



GRANLAR
CONDOMÍNIOS

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA
DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL
AMOB
FEVEREIRO/2022**

WWW.GRANLAR.COM.BR

(61) 3344-2762



PARECER DO CONSELHO



PARECER DO CONSELHO

ASSOC. PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

CNPJ: 01.226.053/0001-98

Os abaixo assinados Membros do Conselho declaram que examinaram o Balancete relativo ao período de 01.02.2022 a 28.02.2022, bem como a documentação de RECEITAS E DESPESAS, razão pela qual emitem os pareceres abaixo, cujas ressalvas, se for o caso, estarão especificadas no quadro seguinte.

JOSÉ GALVÃO SILVA OLIVEIRA

Aprovado Aprovado c/ ressalvas Não aprovado _____

JOSÉ ANTÔNIO NUNES VASCONCELOS

Aprovado Aprovado c/ ressalvas Não aprovado _____

VALTER COELHO DE SÁ

Aprovado Aprovado c/ ressalvas Não aprovado _____

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os esclarecimentos de eventuais dúvidas devem ser solicitados ao Escritório com antecedência;
- 2) Nos casos de aprovação com ressalvas ou não aprovação, deverá haver o preenchimento do quadro específico.

Brasília - DF, 31 de Março de 2022.



TERMO DE ABERTURA

*ASSOC. PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO
BRASIL*

CNPJ nº - 01.226.053/0001-98

Contém esta Pasta 52 (Cinquenta e Dois) documentos organizados e numerados sequencialmente, que servirá como Demonstrativo para as Receitas e Despesas do período de 01.02.2022 a 28.02.2022, tendo como sistemática a contabilidade por caixa, utilizando o extrato bancário do Condomínio como parâmetro básico.

Vanessa Luana Alves Teixeira
Granlar Assoc. Contábil



GRANLAR - CONDOMÍNIOS

Brasília - DF, 31 de Março de 2022.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO



GRANLAR CONDOMINIOS

04/07/2023

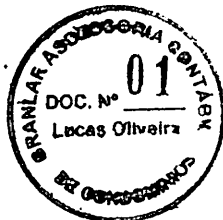
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Pág: 1/2

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Fevereiro / 2022 - Período: 01/02/2022 a 28/02/2022

RECEITAS/HISTÓRICO	VALORES EM R\$
RECEITAS MENSALIDADE DA ASSOCIAÇÃO	
01.03 Rendimento Financeiro	403,71
	<hr/> 403,71
OUTRAS RECEITAS	
05.10 Multa/Juros/Correção	7,86
05.12 Honorários	2,96
	<hr/> 10,82
RECEITA DE ACORDOS	
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	21,76
	<hr/> 21,76
Total:	436,29



DESPESAS/HISTÓRICO	VALORES EM R\$
DESPESAS COM PESSOAL	
07.01 INSS	465,00
	<hr/> 465,00
DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO	
08.01 Contabilidade	1.045,00
	<hr/> 1.045,00
DESPESAS ORDINÁRIAS - ADMINISTRATIVAS	
09.13 Honorários Advocatícios	1.000,00
09.17 Custas Processuais	370,08
09.40 Associação dos Condomínios	300,00
	<hr/> 1.670,08
DESPESAS ORDINÁRIAS - FINANCEIRAS	
10.02 Tarifa de Cobrança	1,90
10.03 Tarifa de Extrato/Talonários	6,20
10.20 Tarifa de Pacote de Serviço	93,00
10.22 Tarifa de SMS	6,50
	<hr/> 107,60
Total:	3.287,68

RESUMO	
Saldo Anterior:	91.070,28
Total de Receitas:	436,29
Total de Despesas:	(3.287,68)
Saldo do Mês:	(2.851,39)
SALDO A SER TRANSFERIDO:	88.218,89

CONTAS CORRENTES	VALORES EM R\$
BB Investimento 1	
01 - Saldo Anterior	27.832,08
02 - Créditos	172,44
03 - Débitos	0,00
04 - Transferência (-)	(105,70)
	<hr/> 27.898,82
BB Investimento 2	
01 - Saldo Anterior	22.759,00
02 - Créditos	158,52
03 - Débitos	0,00
	<hr/> 22.917,52
C. COMP. ASSOC. X CONDOMÍNIO	
01 - Saldo Anterior	0,00
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	<hr/> 0,00
Conta Caixa	

GRANLAR CONDOMINIOS

04/07/2023

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Pág: 2/2

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Fevereiro / 2022 - Período: 01/02/2022 a 28/02/2022

01 - Saldo Anterior	100,19
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	100,19
Conta Corrente - SICOOB	
01 - Saldo Anterior	11.096,23
02 - Créditos	32,58
03 - Débitos	(3.181,98)
	7.946,83
Conta Corrente Banco do Brasil	
01 - Saldo Anterior	0,00
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	(105,70)
04 - Transferência (+)	105,70
	0,00
CONTA SICOOB CAPITAL	
01 - Saldo Anterior	150,00
02 - Créditos	0,00
03 - Débitos	0,00
	150,00
RDC - LONGO PÓS CDI	
01 - Saldo Anterior	209,69
02 - Créditos	1,57
03 - Débitos	0,00
	211,26
RDC - LONGO PRÉ 30-3	
01 - Saldo Anterior	3.088,16
02 - Créditos	7,81
03 - Débitos	0,00
	3.095,97
RDC - LONGO PRÉ 90	
01 - Saldo Anterior	25.834,93
02 - Créditos	63,37
03 - Débitos	0,00
	25.898,30

BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA
Diretor Presidente

LICIA MARIA MIGUEL MOURA
Diretora de Finanças e Contabilidade


 Ivaniida Martins Gomes
 Granlar Asses. Contábil
 CRC-DF 016439/0-7

DEMONSTRATIVO ANUAL



www.granlar.com.br



@granlarcondominios



(61) 3344 2762



Centro Empresarial Parque Brasília - Sala 10 SE SIG - Qd. 01 Lote 985 - CEP 70610-410

GRANLAR CONDOMINIOS

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

17/06/2022

Pág: 1/2

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Demonstrativo Anual de Receitas e Despesas com base no mês 02/2022

Saldos Iniciais	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022
	86.627,44	93.658,95	88.663,94	94.968,55	101.809,24	99.319,12	108.790,86	101.940,51	90.119,70	88.789,21	91.662,69	91.070,28

DEMONSTRATIVO ANUAL DE RECEITAS

Receitas	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	Total	Média
RECEITAS MENSALIDADE DA ASSOCIAÇÃO														
01.01 Mensalidade Associação	642,84	40,97	1.122,77	745,97	40,97	88,46	92,15	47,43	0,00	47,49	47,46	0,00	2.916,51	243,04
01.03 Rendimento Financeiro	87,98	49,18	46,35	12,61	76,19	33,43	118,57	272,97	317,77	394,74	397,88	403,71	2.211,38	184,28
01.04 Repasse Cota parte de Condomínios	3.137,40	3.322,04	3.268,10	3.165,85	0,00	6.995,50	3.185,44	3.238,24	3.366,29	3.260,92	3.124,45	0,00	36.064,23	3.005,35
	3.868,22	3.412,19	4.437,22	3.924,43	117,16	7.117,39	3.396,16	3.558,64	3.684,06	3.703,15	3.569,79	403,71	41.192,12	3.432,67
RECEITA ORDINARIA														
02.01 Taxa Ordinária	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,23	16,23	16,55	0,00	16,58	16,56	0,00	122,15	10,18
	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,23	16,23	16,55	0,00	16,58	16,56	0,00	122,15	10,18
OUTRAS RECEITAS														
05.10 Multa/Juros/Correção	618,46	60,59	859,12	495,89	60,59	128,31	108,20	67,60	0,00	67,68	67,64	7,86	2.541,94	211,83
05.12 Honorários	(2,48)	0,00	422,15	191,51	0,00	0,00	0,00	13,60	0,00	0,00	0,00	2,96	616,80	51,40
05.20 Custas processuais	95,28	11,00	95,20	11,00	11,00	11,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,74	19,56
05.32 Cartidão de ônus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,15	2,35
05.33 Honorários de Cob. Administrativa	0,00	0,00	0,00	(553,31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(553,31)	(46,11)
05.39 Contrato de Aluguel	15.545,58	4.500,00	4.500,00	8.584,90	0,00	4.911,20	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	56.041,68	4.670,14
05.40 Cooperativa de Crédito	117,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,72	9,81
05.41 Festividades	0,00	0,00	0,00	(299,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(299,00)	(24,92)
05.43 Ajuste de Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	212,63	0,00	476,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,98	57,42
	16.374,56	4.571,59	5.876,47	8.430,99	284,22	5.050,77	5.126,30	4.556,66	4.500,00	4.567,68	67,64	10,82	59.417,70	4.951,48
RECEITA DE ACORDOS														
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	220,35	0,00	391,92	758,27	0,00	0,00	20,15	0,00	0,00	0,00	0,00	21,76	1.412,45	117,70
06.02 Taxa de Acordo	380,98	133,60	1.998,80	150,10	133,60	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,88	244,49
	601,33	133,60	2.390,72	908,37	133,60	136,80	20,15	0,00	0,00	0,00	0,00	21,76	4.346,33	362,19
Total:	20.884,11	8.117,38	12.704,41	13.263,79	534,98	12.321,19	8.558,84	8.131,85	8.184,06	8.287,41	3.653,99	436,29	105.078,30	8.756,52

DEMONSTRATIVO ANUAL DE DESPESAS

Despesas	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	Total	Média
DESPESAS COM PESSOAL														
07.01 INSS	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	0,00	964,82	534,65	501,56	465,00	465,00	465,00	5.721,03	476,75
	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	0,00	964,82	534,65	501,56	465,00	465,00	465,00	5.721,03	476,75
DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO														
08.01 Contabilidade	1.705,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	0,00	3.190,00	1.045,00	1.045,00	2.090,00	1.045,00	1.045,00	15.345,00	1.278,75
	1.705,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	0,00	3.190,00	1.045,00	1.045,00	2.090,00	1.045,00	1.045,00	15.345,00	1.278,75
DESPESAS ORDINARIAS - ADMINISTRATIVAS														
09.01 Cópias e Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,15	17,93
09.02 Cartórios	52,80	8,55	27,60	27,60	213,20	8,55	331,20	21,15	2.348,00	0,00	0,00	0,00	3.038,65	253,22
09.07 Gestão Operacional e Financeira	2.670,00	0,00	2.670,00	1.335,00	0,00	2.670,00	0,00	2.670,00	1.335,00	1.335,00	1.335,00	0,00	16.020,00	1.335,00
09.13 Honorários Advocáticos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	1.000,00
09.17 Custas Processuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,10	1.264,65	2.372,40	211,15	79,18	0,00	370,08	4.464,56	372,05
09.19 TLP/PTU/ITBI	0,00	8.181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,27	7.750,56	0,00	0,00	0,00	0,00	17.661,63	1.471,80
09.27 Festividades	0,00	0,00	0,00	2.237,20	0,00	0,00	350,00	2.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.992,20	416,02
09.39 Despesas com Estacionamento	0,00	5,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,74	0,48
09.40 Associação dos Condomínios	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	600,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	300,00
09.41 Serviços de Auditoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	416,67
09.42 Despesas Assembleias	0,00	1.959,00	873,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832,20	236,02
09.43 Serviços Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00	71,25
	9.022,80	11.455,09	4.870,80	4.899,80	1.513,20	2.845,65	7.240,27	16.624,11	5.194,15	2.714,18	2.635,00	1.670,08	70.685,13	5.890,44
DESPESAS ORDINARIAS - FINANCEIRAS														
10.02 Tarifa de Cobrança	7,60	1,90	19,00	13,30	1,90	3,80	7,60	1,90	0,00	1,90	1,90	1,90	62,70	5,23
10.03 Tarifa de Extrato/Talões	18,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,50	0,00	0,00	0,00	6,20	40,30	3,36
10.11 Tarifa de Cadastro	52,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,35	0,00	0,00	104,70	8,73
10.14 Tarifa Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,34	0,00	0,00	0,00	190,34	15,86
10.20 Tarifa de Pacote de Serviço	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	84,00	93,00	93,00	438,00	36,50

GRANLAR CONDOMINIOS

17/06/2022

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Pág: 2/2

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Demonstrativo Anual de Receitas e Despesas com base no mês 02/2022

DESPESAS ORDINARIAS - FINANCEIRAS															
10.22 Tarifa de SMS	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	6,50	45,50	3,79	
	169,05	1,90	19,00	13,30	1,90	3,80	14,10	23,90	280,84	144,75	101,40	107,60	881,54	73,47	
DESPESAS ORDINARIAS - MANUTENCAO															
11.18 Manutenção do jardim	0,00	145,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,40	12,12	
11.34 Material/Servicos-Quadra Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	1.893,00	0,00	0,00	0,00	3.618,00	301,50	
	0,00	145,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	1.893,00	0,00	0,00	0,00	3.763,40	313,62	
DESPESAS ORDINARIAS - BENS PATRIMONIAIS															
16.01 Maquinas e Equipamentos	2.490,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,75	207,56	
	2.490,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,75	207,56	
IMPOSTOS, TAXAS e MULTAS															
19.03 Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	333,33	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	333,33	
DOACOES CONCEDIDAS															
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	50,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	50,00	
Total:	13.852,60	13.112,39	6.399,80	6.423,10	3.025,10	2.849,45	15.409,19	19.952,66	9.514,55	5.413,93	4.246,40	3.287,68	103.486,85	8.623,92	

Saldos Finais	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022
	93.658,95	88.663,94	94.968,55	101.809,24	99.319,12	108.790,86	101.940,51	90.119,70	88.789,21	91.662,69	91.070,28	88.218,89

BRUNO FERNANDES ZENOBIO DE LIMA
 Diretor Presidente

SANDRA MARY DE MELO COELHO
 Diretora de Finanças e Contabilidade

EXTRATOS



BANCO DO BRASIL

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 452 - 9 EMPRESA CENTRAL

Fundo: 5 - RF Automático Empres

Conta: 305.060 - 2 ASSOCIACAO P M F B BRASIL

29/03/2022 Pag.: 1

CNPJ: 01.226.053/0001-98

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
31/01/2022	Saldo anterior	27.832,08						2690,589663
10/02/2022	Resgate	93,00	909045210			1,33	8,993147	2681,596516
	Total IR	0,26						
	Apl. Resgatada 22/07/2020	93,00	909045222			1,33	8,993147	
22/02/2022	Resgate	6,20	909045222			0,10	0,598191	2680,998325
	Total IR	0,02						
	Apl. Resgatada 22/07/2020	6,20	909045222			0,10	0,598191	
25/02/2022	Resgate	6,50	909045225			0,11	0,626407	2680,371918
	Total IR	0,02						
	Apl. Resgatada 22/07/2020	6,50	909045222			0,11	0,626407	
28/02/2022	Saldo atual	27.898,82						2680,371918



BANCO DO BRASIL

29/03/2022 Pag.: 1

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 452 - 9 EMPRESA CENTRAL

Conta: 305.060 - 2 ASSOCIACAO P M F B BRASIL

CNPJ: 01.226.053/0001-98

Fundo: 32 - RF Ref DI Plus Ágil

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
31/01/2022	Saldo anterior	22.759,00						4396,832983
28/02/2022	Saldo atual	22.917,52						4396,832983



Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Extrato da Conta Corrente Conta Caixa, nº

Data de Pagamento entre: 01/02/2022 a 28/02/2022

Saldo Inicial: R\$ 100,19

Descrição	Data	Tipo Pgto.	Crédito	Débito

Saldo Final: R\$ 100,19



Gilberto Milani Silva
 Gilberto Milani Silva
 Granlar Asses Contabil
 CRC-DF 0110000-8

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 16/03/2022

Hora: 15:09:25

COOP.: 4041-0 - SICOOB CREDIJUSTRÁ

CONTA: 13.537-2 - ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

EXTRATO CONTA CORRENTE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
28/01/2022		SALDO ANTERIOR	11.096,23C
28/01/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
03/02/2022	2205641	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	97,36D
		Custas iniciais CAMOR 22	
03/02/2022	2205642	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	87,68D
		Cumprim sentenã a TJUDA20	
		SALDO DO DIA =====>	10.911,19C
04/02/2022	PIX	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.000,00D
		HONORARIOS ADVOCATICIOS CONTRATUAIS	
		SALDO DO DIA =====>	9.911,19C
07/02/2022	2179227	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	1.045,00D
		ASSESSORIA CONTABIL	
		SALDO DO DIA =====>	8.866,19C
09/02/2022	2211360	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	97,36D
		GUIA DE CUSTAS RMESSE 32	
		SALDO DO DIA =====>	8.768,83C
10/02/2022	2212806	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	87,68D
		GUIA DE CUSTA MDEUS 26	
		SALDO DO DIA =====>	8.681,15C
15/02/2022	2179228	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	300,00D
		MOVIMENTO COMUNITARIO	
15/02/2022	129695	CRÉD.LIQUIDAÇÃO COBRANÇA	32,58C
15/02/2022	129832	TARIFA COBRANÇA	1,90D
		SALDO DO DIA =====>	8.411,83C
18/02/2022	2192014	DÉB.CONV.TRIBUTOS FEDERAIS - RFB	465,00D
		DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FED	
		SALDO DO DIA =====>	7.946,83C



RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	7.946,83C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	7.946,83C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	5,99%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Cliente

Nome

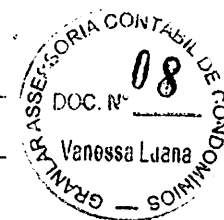
ASSOCIACAO PRO MORADIA FU

Agência

0452-9

Conta

305.060-2

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/01/2022		Saldo Anterior			0,00 C
10/02/2022		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 10/02/2022	850.411.200.280.805	93,00 D	93,00 D
10/02/2022		RF AUTOM EMPRES	5	93,00 C	0,00 C
22/02/2022		TAR EXTR AGENCI Cobrança referente 21/02/2022	810.530.700.379.688	3,10 D	3,10 D
22/02/2022		TAR EXTRATO AG Cobrança referente 21/02/2022	810.530.700.379.689	3,10 D	6,20 D
22/02/2022		RF AUTOM EMPRES	5	6,20 C	0,00 C
25/02/2022		TAR MSG-MES ANT Cobrança referente 10/02/2022	870.560.800.148.977	6,50 D	6,50 D
25/02/2022		RF AUTOM EMPRES	5	6,50 C	0,00 C
28/02/2022		S A L D O			0,00 C

Impresso em 28.03.2022 às 14:08:07

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 16/03/2022

EXTRATO CONTA CAPITAL

Hora: 15:15:09

COOP.: 4041 - SICOOB CREDIJUSTR

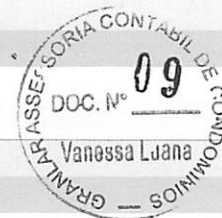
MATRÍCULA: 29736 - ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

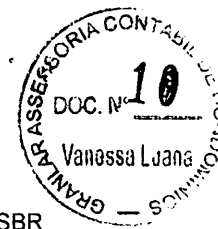
SUBSCRIÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	150,00
	SALDO =====>	150,00

INTEGRALIZAÇÃO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	150,00
	SALDO =====>	150,00

RESUMO	
SALDO SUBSCRITO:	150,00
SALDO INTEGRALIZADO:	150,00
SALDO DEVOLVER:	0,00
SALDO VALORES DIVERSOS:	0,00
SALDO VALOR BLOQUEADO:	0,00
SALDO TOTAL:	150,00

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





- SICOOB -
 Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

16/03/2022

Extrato de Apropriação Diária

15:18:53

MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI**Nº APLICAÇÃO:**

4

CONTA: 13.537-2**DATA FIM DA
CARÊNCIA/VENC.:**

07/12/2020

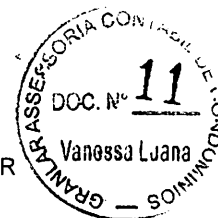
NOME: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO
D**DATA DA APLICAÇÃO:**

04/12/2020

Data	Histórico	Valor
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	R\$ 209,75C
01/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,07C
02/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,07C
03/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C
04/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C
07/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,09C
08/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C
09/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,09C
10/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C
11/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C
14/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,09C
15/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C
16/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,09C
17/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C
18/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,09C
21/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C
22/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,09C
23/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C
24/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,09C
25/02/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 0,08C

RESUMO**SALDO BRUTO EM 25/02/2022 :R\$ 211,32****SALDO DISPONÍVEL EM 25/02/2022 :R\$ 209,20**

- SICOOB -
 Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR



16/03/2022

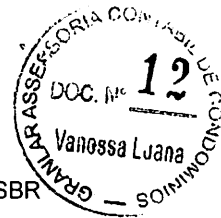
Extrato de Apropriação Diária

15:16:34

MODALIDADE: RDC - LONGO PRÉ 30	Nº APLICAÇÃO: 3
CONTA: 13.537-2	DATA FIM DA CARÊNCIA/VENC.: 04/01/2021
NOME: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D	DATA DA APLICAÇÃO: 03/12/2020

Data	Histórico	Valor
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	R\$ 3.088,44C
01/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
02/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
03/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
04/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
07/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,83C
08/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
09/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
10/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
11/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
14/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,83C
15/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
16/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
17/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
18/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
21/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,84C
22/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
23/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,28C
24/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 0,27C
25/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 1,12C

RESUMO**SALDO BRUTO EM 25/02/2022 :R\$ 3.096,25****SALDO DISPONÍVEL EM 25/02/2022 :R\$ 3.083,10**



- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

16/03/2022

Extrato de Apropriação Diária

15:18:05

MODALIDADE: RDC - LONGO PRÉ 90**Nº APLICAÇÃO:**

5

CONTA: 13.537-2**DATA FIM DA
CARÊNCIA/VENC.:**

04/03/2021

NOME: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO
D**DATA DA APLICAÇÃO:**

04/12/2020

Data	Histórico	Valor
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	R\$ 25.834,93C
01/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
02/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,27C
03/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
04/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
07/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 6,78C
08/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
09/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,27C
10/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
11/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
14/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 6,79C
15/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
16/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,27C
17/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
18/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
21/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 6,80C
22/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
23/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,27C
24/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 2,26C
25/02/2022	APROPRIAÇÃO DE JUROS	R\$ 9,06C

RESUMO**SALDO BRUTO EM 25/02/2022 :R\$ 25.898,30****SALDO DISPONÍVEL EM 25/02/2022 :R\$ 25.776,93**

RECEITAS



GRANLAR CONDOMINIOS

04/07/2023

CONTAS RECEBIDAS

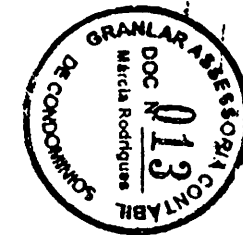
Pág: 1/1

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Mês: todos Data: 01/02/2022 a 28/02/2022 Cobrança: todas Unidade: todas Grupo/Classe: todas

Unidade	Vencimento	Pagamento	Lançamento	Correção	Multa	Juros	Desconto	Liquidado	Conta Corrente	Descrição
01.03 Rendimento Financeiro	28/02/2022	04/02/2022	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1,57	RDC - LONGO POS CDI	02/2022
01.03 Rendimento Financeiro	28/02/2022	04/02/2022	7,81	0,00	0,00	0,00	0,00	7,81	RDC - LONGO PRÉ 30-3	02/2022
01.03 Rendimento Financeiro	28/02/2022	04/02/2022	63,37	0,00	0,00	0,00	0,00	63,37	RDC - LONGO PRÉ 90	02/2022
01.03 Rendimento Financeiro	28/02/2022	04/02/2022	158,52	0,00	0,00	0,00	0,00	158,52	BB Investimento 2	02/2022
01.03 Rendimento Financeiro	28/02/2022	04/02/2022	172,44	0,00	0,00	0,00	0,00	172,44	BB Investimento 1	02/2022
			403,71	0,00	0,00	0,00	0,00	403,71		
TJUDA/24										
05.12 Honorários (1/1)	16/02/2022	15/02/2022	2,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2,96	Conta Corrente - SICCOB	
05.10 Multa/Juros/Correção (1/1)	16/02/2022	15/02/2022	7,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7,86	Conta Corrente - SICCOB	
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (1/1)	16/02/2022	15/02/2022	21,76	0,00	0,00	0,00	0,00	21,76	Conta Corrente - SICCOB	
			32,58	0,00	0,00	0,00	0,00	32,58		
		Total:	436,29	0,00	0,00	0,00	0,00	436,29		

Classe de Conta	Total Lançado	Total Liquidado
01.03 Rendimento Financeiro	403,71	403,71
05.10 Multa/Juros/Correção (1/1)	7,86	7,86
05.12 Honorários (1/1)	2,96	2,96
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (1/1)	21,76	21,76
	436,29	436,29



ACORDO



GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

ACORDOS
AMOB

Pág: 1/1



Acordos baixados entre 01/02/2022 e 28/02/2022 - Parcelas baixadas

UNIDADE: TJUDA/24

ACORDO:	39156	PARCELAS:	1	DATA:	14/02/2022	VALOR ACORDADO	21,76
ACRÉSCIMO:	7,86	DESCONTO:	0,00	TX. ADICIONAIS:	0,00	HONORÁRIOS:	2,96
VALOR FINAL:			32,58	VALOR LIQUIDADO:			32,58

SOLICITANTE:

RELAÇÃO DAS CONTAS ORIGINAIS

Boleto	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor Lançamento
0	06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial - 1-1	09/2020	08/09/2020	2	21,76
					21,76
					21,76

CONTAS GERADAS PELO ACORDO

Boleto	Parcela	Classe Da Conta	Mês Ref	Vencimento	Pagamento	Cob.	Valor Lançamento	Valor Liquidado
433617	1	05.12 Honorários	02/2022	16/02/2022	15/02/2022	2	2,96	2,96
433617	1	05.10 Multa/Juros/Correção	02/2022	16/02/2022	15/02/2022	2	7,86	7,86
433617	1	06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	02/2022	16/02/2022	15/02/2022	2	21,76	21,76
							32,58	32,58

Vanessa Luana Siqueira
Granlar Asses Contabil
CRC-DF 01100016-8

INADIMPLÊNCIA

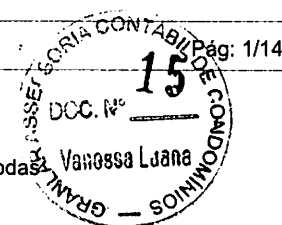


GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil



Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
ADNA1/05							
FERNANDO FERNANDES PINHEIRO							
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	8,35	0,37	3,55	27,27
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	7,83	0,36	3,21	26,40
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	08/2018	22/08/2018	265,65	138,67	6,45	56,83	467,60
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	7,63	0,36	3,16	26,15
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	09/2018	22/09/2018	265,65	135,11	6,43	56,03	463,22
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	10/2018	22/10/2018	265,65	131,11	6,40	54,14	457,30
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	7,20	0,36	3,00	25,56
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	11/2018	22/11/2018	265,65	127,53	6,38	53,18	452,74
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,99	0,36	2,93	25,28
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	12/2018	22/12/2018	265,65	123,85	6,35	51,91	447,76
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,83	0,36	2,98	25,17
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	01/2019	22/01/2019	265,65	120,98	6,37	52,71	445,71
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	6,64	0,36	2,95	24,95
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	02/2019	22/02/2019	265,65	117,63	6,36	52,26	441,90
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	6,44	0,36	2,89	24,69
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	03/2019	22/03/2019	265,65	114,04	6,34	51,13	437,16
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	6,23	0,36	2,79	24,38
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	04/2019	22/04/2019	265,65	110,27	6,30	49,42	431,64
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	6,00	0,35	2,65	24,00
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	05/2019	22/05/2019	265,64	106,30	6,25	47,01	425,20
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,79	0,35	2,55	23,69
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	5,24	0,35	2,48	23,07
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	5,06	0,35	2,46	22,87
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
05.20 Custas processuais	12/2020	14/12/2020	129,76	21,62	2,88	14,38	168,64
05.20 Custas processuais	11/2021	16/11/2021	79,18	3,20	1,60	0,92	84,90
Total 'ADNA1/05':			3.150,43	1.372,71	74,89	594,01	5.192,04
CAMOR/03							
CARLOS JOAQUIM MONTEIRO DE MORAIS							
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	11,63	0,38	4,06	31,07
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	11,39	0,38	3,98	30,75
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	11,17	0,38	3,94	30,49
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	10,95	0,38	3,88	30,21
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	10,75	0,38	3,86	29,99
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	10,52	0,38	3,79	29,69
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	10,37	0,38	3,85	29,60
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	10,16	0,38	3,82	29,36
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	9,79	0,38	3,83	29,00
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	9,57	0,38	3,76	28,71
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	9,37	0,37	3,73	28,47
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	9,15	0,37	3,68	28,20
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	8,94	0,37	3,63	27,94
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	8,74	0,37	3,60	27,71
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,55	0,37	3,59	27,51
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	8,35	0,37	3,55	27,27
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	7,83	0,36	3,21	26,40
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	7,63	0,36	3,16	26,15
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	7,20	0,36	3,00	25,56
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,99	0,36	2,93	25,28
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,83	0,36	2,98	25,17
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	6,64	0,36	2,95	24,95
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	6,44	0,36	2,89	24,69
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	6,23	0,36	2,79	24,38
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	6,00	0,35	2,65	24,00
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,79	0,35	2,55	23,69
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	5,24	0,35	2,48	23,07
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	5,06	0,35	2,46	22,87
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
05.32 Certidão de ônus	07/2021	22/07/2021	27,60	2,32	0,58	1,37	31,87
05.20 Custas processuais	08/2021	27/08/2021	87,92	6,42	1,83	3,81	99,98

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 2/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Total 'CAMOR/03':			640,52	292,16	15,22	120,09	1.067,99
CAMOR/22							
RAFAEL VELARGE VAZQUEZ							
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	11,84	0,38	4,09	31,31
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	11,63	0,38	4,06	31,07
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	11,39	0,38	3,98	30,75
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	11,17	0,38	3,94	30,49
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	10,95	0,38	3,88	30,21
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	10,75	0,38	3,86	29,99
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	10,37	0,38	3,85	29,60
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	10,16	0,38	3,82	29,36
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	9,79	0,38	3,83	29,00
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	9,57	0,38	3,76	28,71
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	9,37	0,37	3,73	28,47
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	9,15	0,37	3,68	28,20
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	8,94	0,37	3,63	27,94
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	8,74	0,37	3,60	27,71
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,55	0,37	3,59	27,51
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	8,35	0,37	3,55	27,27
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	7,83	0,36	3,21	26,40
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	7,63	0,36	3,16	26,15
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	7,20	0,36	3,00	25,56
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,99	0,36	2,93	25,28
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,83	0,36	2,98	25,17
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	6,64	0,36	2,95	24,95
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	6,44	0,36	2,89	24,69
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	6,23	0,36	2,79	24,38
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	6,00	0,35	2,65	24,00
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,79	0,35	2,55	23,69
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
Total 'CAMOR/22':			465,00	264,84	11,41	105,35	846,60
CAZUL/03							
BRUNO VIEIRA ZANANI							
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	9,79	0,38	3,83	29,00
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	8,35	0,37	3,55	27,27
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	7,63	0,36	3,16	26,15
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,99	0,36	2,93	25,28
Total 'CAZUL/03':			60,00	32,76	1,47	13,47	107,70
CAZUL/05							
ANGÉLICA ANDRADE DE L. GONÇALVES							
01.01 Mensalidade Associação	09/2016	20/09/2016	15,00	12,68	0,38	4,21	32,27
02.01 Taxa Ordinária	09/2016	20/09/2016	40,00	33,81	1,02	11,23	86,06
01.01 Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	15,00	12,45	0,38	4,15	31,98
02.01 Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	40,00	33,20	1,02	11,07	85,29
05.14 Ressarcimentos Diversos	11/2016	20/11/2016	6,75	5,51	0,17	1,86	14,29
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	20/11/2016	15,00	12,25	0,38	4,14	31,77
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	20/11/2016	42,25	34,50	1,08	11,65	89,48
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	15,00	12,03	0,38	4,10	31,51
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	42,25	33,90	1,08	11,56	88,79
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	11,84	0,38	4,09	31,31
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	11,63	0,38	4,06	31,07
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	11,39	0,38	3,98	30,75
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	11,17	0,38	3,94	30,49
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	10,95	0,38	3,88	30,21
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	10,75	0,38	3,86	29,99
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	10,52	0,38	3,79	29,69
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	10,37	0,38	3,85	29,60
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	10,16	0,38	3,82	29,36
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	9,79	0,38	3,83	29,00
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	9,57	0,38	3,76	28,71
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	9,37	0,37	3,73	28,47
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	9,15	0,37	3,68	28,20
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	8,94	0,37	3,63	27,94
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	8,74	0,37	3,60	27,71
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,55	0,37	3,59	27,51
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	8,35	0,37	3,55	27,27
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	7,83	0,36	3,21	26,40

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 3/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	7,63	0,36	3,16	26,15
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	7,20	0,36	3,00	25,56
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,99	0,36	2,93	25,28
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,83	0,36	2,98	25,17
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	6,64	0,36	2,95	24,95
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	6,44	0,36	2,89	24,69
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	6,23	0,36	2,79	24,38
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	6,00	0,35	2,65	24,00
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,79	0,35	2,55	23,69
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	5,24	0,35	2,48	23,07
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	5,06	0,35	2,46	22,87
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
05.32 Certidão de ônus	08/2021	18/08/2021	27,60	2,02	0,58	1,19	31,39
05.20 Custas processuais	09/2021	10/09/2021	87,92	5,45	1,82	2,88	98,07
Total 'CAZUL/05':			886,77	493,06	21,48	187,04	1.588,35
CESPE/06							
RENATA MONTENEGRO SILVA							
05.22 TLP	09/2021	10/09/2021	111,66	6,92	2,31	3,66	124,55
05.21 IPTU	09/2021	10/09/2021	1.617,61	100,24	33,41	52,98	1.804,24
05.44 Custas Ação de obrigação de fazer	10/2021	15/10/2021	593,10	30,36	12,14	14,08	649,68
Total 'CESPE/06':			2.322,37	137,52	47,86	70,72	2.578,47
CESPE/22							
ROSSIMES DE LIMA PERCY							
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	05/2016	30/05/2016	130,00	118,05	3,42	41,08	292,55
06.02 Taxa de Acordo	07/2016	30/07/2016	50,30	43,44	1,30	14,53	109,57
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	07/2016	30/07/2016	130,00	112,27	3,35	37,56	283,18
01.01 Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	15,00	12,76	0,39	4,33	32,48
02.01 Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	40,00	34,03	1,03	11,56	86,62
06.02 Taxa de Acordo	08/2016	30/08/2016	50,30	42,79	1,30	14,53	108,92
01.01 Mensalidade Associação	09/2016	30/09/2016	15,00	12,49	0,38	4,21	32,08
02.01 Taxa Ordinária	09/2016	30/09/2016	40,00	33,30	1,02	11,23	85,55
06.02 Taxa de Acordo	09/2016	30/09/2016	50,30	41,87	1,29	14,12	107,58
01.01 Mensalidade Associação	10/2016	30/10/2016	15,00	12,26	0,38	4,15	31,79
02.01 Taxa Ordinária	10/2016	30/10/2016	40,00	32,68	1,02	11,07	84,77
06.02 Taxa de Acordo	10/2016	30/10/2016	50,30	41,10	1,28	13,92	106,60
05.14 Ressarcimentos Diversos	11/2016	30/11/2016	6,75	5,42	0,17	1,86	14,20
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	12,06	0,38	4,14	31,58
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	33,96	1,08	11,65	88,94
06.02 Taxa de Acordo	11/2016	30/11/2016	50,30	40,43	1,28	13,87	105,88
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	11,84	0,38	4,10	31,32
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	33,36	1,08	11,56	88,25
06.02 Taxa de Acordo	12/2016	30/12/2016	50,30	39,72	1,28	13,76	105,06
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	11,64	0,38	4,09	31,11
06.02 Taxa de Acordo	01/2017	30/01/2017	50,30	39,05	1,28	13,71	104,34
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	11,44	0,38	4,06	30,88
06.02 Taxa de Acordo	02/2017	28/02/2017	50,30	38,36	1,28	13,63	103,57
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	30/03/2017	15,00	11,20	0,38	3,98	30,56
06.02 Taxa de Acordo	03/2017	30/03/2017	50,30	37,56	1,27	13,36	102,49
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	10,95	0,38	3,88	30,21
06.02 Taxa de Acordo	04/2017	30/04/2017	50,30	36,71	1,27	13,00	101,28
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	10,76	0,38	3,88	30,02
06.02 Taxa de Acordo	05/2017	30/05/2017	50,30	36,08	1,27	13,00	100,65
06.02 Taxa de Acordo	06/2017	30/06/2017	50,30	35,42	1,26	12,95	99,93
06.02 Taxa de Acordo	07/2017	30/07/2017	50,30	34,67	1,26	12,73	98,96
06.02 Taxa de Acordo	08/2017	30/08/2017	50,30	34,14	1,26	12,92	98,62
06.02 Taxa de Acordo	09/2017	30/09/2017	50,30	33,46	1,26	12,83	97,85
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	9,79	0,38	3,82	28,99
06.02 Taxa de Acordo	10/2017	30/10/2017	50,30	32,83	1,26	12,83	97,22
06.02 Taxa de Acordo	11/2017	30/11/2017	50,30	32,20	1,26	12,84	96,60
06.02 Taxa de Acordo	12/2017	30/12/2017	50,30	31,40	1,26	12,49	95,45
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	9,18	0,37	3,73	28,28
06.02 Taxa de Acordo	01/2018	30/01/2018	50,30	30,77	1,26	12,49	94,82
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	8,97	0,37	3,68	28,02
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	30/03/2018	15,00	8,76	0,37	3,63	27,76
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	30/04/2018	15,00	8,56	0,37	3,60	27,53
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	30/05/2018	15,00	8,37	0,37	3,59	27,33
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
05.22 TLP ²	01/2021	06/01/2021	107,66	16,58	2,37	10,80	137,41
05.21 IPTU ²	01/2021	06/01/2021	1.594,32	245,60	35,09	159,98	2.034,99

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 4/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
05.22 TLP ²	01/2021	07/01/2021	119,54	18,41	2,63	11,99	152,57
05.21 IPTU ²	01/2021	07/01/2021	1.771,69	272,92	38,99	177,77	2.261,37
05.32 Certidão de ônus	07/2021	27/07/2021	27,60	2,32	0,58	1,37	31,87
Total 'CESPE/22':			5.302,76	1.840,06	122,42	819,33	8.084,57
CESPE/49							
SILVANIA GOMES TEMOTEO							
01.01 Mensalidade Associação	03/2013	10/03/2013	50,00	89,83	1,66	33,18	174,67
01.01 Mensalidade Associação	01/2014	10/01/2014	50,00	78,43	1,60	30,03	160,06
01.01 Mensalidade Associação	05/2014	10/05/2014	50,00	73,15	1,56	27,82	152,53
01.01 Mensalidade Associação	07/2014	10/07/2014	50,00	70,62	1,54	26,76	148,92
01.01 Mensalidade Associação	08/2014	10/08/2014	50,00	69,67	1,53	26,56	147,76
01.01 Mensalidade Associação	09/2014	10/09/2014	50,00	68,81	1,53	26,46	146,80
01.01 Mensalidade Associação	10/2014	10/10/2014	50,00	67,92	1,53	26,32	145,77
01.01 Mensalidade Associação	11/2014	10/11/2014	50,00	66,84	1,52	25,95	144,31
01.01 Mensalidade Associação	12/2014	10/12/2014	50,00	65,82	1,51	25,66	142,99
06.02 Taxa de Acordo	12/2014	10/12/2014	783,58	1.031,62	23,72	402,19	2.241,11
01.01 Mensalidade Associação	01/2015	10/01/2015	50,00	65,07	1,51	25,66	142,24
06.02 Taxa de Acordo	01/2015	10/01/2015	783,58	1.019,76	23,72	402,19	2.229,25
01.01 Mensalidade Associação	02/2015	10/02/2015	50,00	63,92	1,50	25,20	140,62
01.01 Mensalidade Associação	03/2015	10/03/2015	50,00	62,24	1,48	24,10	137,82
01.01 Mensalidade Associação	04/2015	10/04/2015	50,00	60,80	1,46	23,25	135,51
01.01 Mensalidade Associação	05/2015	10/05/2015	50,00	59,17	1,44	22,16	132,77
01.01 Mensalidade Associação	06/2015	10/06/2015	50,00	58,04	1,43	21,65	131,12
01.01 Mensalidade Associação	07/2015	10/07/2015	50,00	56,89	1,42	21,11	129,42
01.01 Mensalidade Associação	08/2015	10/08/2015	50,00	55,74	1,41	20,56	127,71
01.01 Mensalidade Associação	09/2015	10/09/2015	50,00	54,72	1,40	20,16	126,28
01.01 Mensalidade Associação	10/2015	10/10/2015	50,00	53,88	1,40	19,98	125,26
01.01 Mensalidade Associação	11/2015	10/11/2015	50,00	52,92	1,39	19,63	123,94
01.01 Mensalidade Associação	12/2015	10/12/2015	165,25	171,26	4,57	63,10	404,18
01.01 Mensalidade Associação	01/2016	10/01/2016	55,00	55,63	1,50	20,17	132,30
01.01 Mensalidade Associação	02/2016	10/02/2016	55,00	54,39	1,49	19,50	130,38
01.01 Mensalidade Associação	03/2016	10/03/2016	55,00	52,84	1,47	18,39	127,70
01.01 Mensalidade Associação	04/2016	10/04/2016	130,00	122,00	3,44	41,83	297,27
01.01 Mensalidade Associação	05/2016	10/05/2016	130,00	119,76	3,42	41,08	294,26
01.01 Mensalidade Associação	06/2016	10/06/2016	130,00	117,29	3,40	39,99	290,68
02.01 Taxa Ordinária (06/10) ³	01/2022	25/01/2022	16,23	0,32	0,32	0,00	16,87
01.01 Mensalidade Associação (06/10) ³	01/2022	25/01/2022	46,50	0,93	0,93	0,00	48,36
05.10 Multa/Juros/Correção (06/10) ³	01/2022	25/01/2022	66,27	1,33	1,33	0,00	68,93
02.01 Taxa Ordinária (07/10)	02/2022	25/02/2022	16,23	0,00	0,32	0,00	16,55
01.01 Mensalidade Associação (07/10)	02/2022	25/02/2022	46,50	0,00	0,93	0,00	47,43
05.10 Multa/Juros/Correção (07/10)	02/2022	25/02/2022	66,27	0,00	1,33	0,00	67,60
Total 'CESPE/49':			3.545,41	4.041,61	101,71	1.540,64	9.229,37
DNIEL/02							
WILLIAMS FRANCISCO DA SILVA							
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	10,37	0,38	3,85	29,60
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	10,16	0,38	3,82	29,36
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	9,79	0,38	3,83	29,00
06.02 Taxa de Acordo	11/2017	30/11/2017	35,58	22,78	0,89	9,08	68,33
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	9,57	0,38	3,76	28,71
06.02 Taxa de Acordo	12/2017	30/12/2017	35,58	22,21	0,89	8,84	67,52
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	9,37	0,37	3,73	28,47
06.02 Taxa de Acordo	01/2018	30/01/2018	35,58	21,77	0,89	8,84	67,08
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	9,15	0,37	3,68	28,20
06.02 Taxa de Acordo	02/2018	28/02/2018	35,58	21,26	0,89	8,72	66,45
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	8,94	0,37	3,63	27,94
06.02 Taxa de Acordo	03/2018	30/03/2018	35,58	20,77	0,88	8,62	65,85
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	8,74	0,37	3,60	27,71
06.02 Taxa de Acordo	04/2018	30/04/2018	35,58	20,30	0,88	8,54	65,30
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,55	0,37	3,59	27,51
06.02 Taxa de Acordo	05/2018	30/05/2018	35,58	19,84	0,88	8,51	64,81
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	8,35	0,37	3,55	27,27
06.02 Taxa de Acordo	06/2018	30/06/2018	35,58	19,28	0,88	8,23	63,97
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
06.02 Taxa de Acordo	07/2018	30/07/2018	35,58	18,84	0,88	8,23	63,53
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	7,83	0,36	3,21	26,40
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	7,63	0,36	3,16	26,15
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	7,20	0,36	3,00	25,56
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,99	0,36	2,93	25,28
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,83	0,36	2,98	25,17
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	6,64	0,36	2,95	24,95
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	6,44	0,36	2,89	24,69

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 5/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	6,23	0,36	2,79	24,38
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	6,00	0,35	2,65	24,00
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,79	0,35	2,55	23,69
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	5,24	0,35	2,48	23,07
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	5,06	0,35	2,46	22,87
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
05.20 Custas processuais	07/2021	12/07/2021	385,73	32,39	8,10	19,11	445,33
Total 'DNIEL/02':			1.125,95	431,74	26,24	185,66	1.769,59
DNIEL/04							
WILLIAMS FRANCISCO DA SILVA							
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	10,37	0,38	3,85	29,60
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	10,16	0,38	3,82	29,36
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	9,79	0,38	3,83	29,00
06.02 Taxa de Acordo	11/2017	30/11/2017	35,58	22,78	0,89	9,08	68,33
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	9,57	0,38	3,76	28,71
06.02 Taxa de Acordo	12/2017	30/12/2017	35,58	22,21	0,89	8,84	67,52
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	9,37	0,37	3,73	28,47
06.02 Taxa de Acordo	01/2018	30/01/2018	35,58	21,77	0,89	8,84	67,08
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	9,15	0,37	3,68	28,20
06.02 Taxa de Acordo	02/2018	28/02/2018	35,58	21,26	0,89	8,72	66,45
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	8,94	0,37	3,63	27,94
06.02 Taxa de Acordo	03/2018	30/03/2018	35,58	20,77	0,88	8,62	65,85
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	8,74	0,37	3,60	27,71
06.02 Taxa de Acordo	04/2018	30/04/2018	35,58	20,30	0,88	8,54	65,30
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,55	0,37	3,59	27,51
06.02 Taxa de Acordo	05/2018	30/05/2018	35,58	19,84	0,88	8,51	64,81
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	8,35	0,37	3,55	27,27
06.02 Taxa de Acordo	06/2018	30/06/2018	35,58	19,28	0,88	8,23	63,97
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
06.02 Taxa de Acordo	07/2018	30/07/2018	35,58	18,84	0,88	8,23	63,53
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	7,83	0,36	3,21	26,40
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	7,63	0,36	3,16	26,15
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	7,20	0,36	3,00	25,56
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,99	0,36	2,93	25,28
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,83	0,36	2,98	25,17
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	6,64	0,36	2,95	24,95
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	6,44	0,36	2,89	24,69
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	6,23	0,36	2,79	24,38
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	6,00	0,35	2,65	24,00
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,79	0,35	2,55	23,69
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	5,24	0,35	2,48	23,07
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	5,06	0,35	2,46	22,87
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
Total 'DNIEL/04':			740,22	399,35	18,14	166,55	1.324,26
DNIEL/09							
PALLOMA VIEIRA MURTELLE							
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	10/07/2017	15,00	10,52	0,38	3,79	29,69
Total 'DNIEL/09':			15,00	10,52	0,38	3,79	29,69
DNIEL/11							
MARIO AUGUSTO MALTA VILAS BOAS							
06.02 Taxa de Acordo	03/2011	10/03/2011	1.896,74	4.691,40	71,08	1.657,35	8.316,57
06.02 Taxa de Acordo	03/2011	10/03/2011	1.896,74	4.691,40	71,08	1.657,35	8.316,57
01.01 Mensalidade Associação	05/2011	20/05/2011	50,00	120,35	1,85	42,58	214,78
06.02 Taxa de Acordo	05/2011	20/05/2011	729,52	1.755,94	27,01	621,20	3.133,67
01.01 Mensalidade Associação	06/2011	20/06/2011	50,00	118,56	1,84	41,91	212,31
01.01 Mensalidade Associação	07/2011	20/07/2011	50,00	116,98	1,83	41,39	210,20
01.01 Mensalidade Associação	08/2011	20/08/2011	50,00	115,81	1,82	41,19	208,82
01.01 Mensalidade Associação	09/2011	20/09/2011	50,00	114,90	1,82	41,19	207,91
01.01 Mensalidade Associação	10/2011	20/10/2011	50,00	113,51	1,82	40,81	206,14
01.01 Mensalidade Associação	11/2011	20/11/2011	50,00	112,10	1,81	40,40	204,31
01.01 Mensalidade Associação	12/2011	20/12/2011	50,00	110,85	1,80	40,12	202,77
01.01 Mensalidade Associação	01/2012	20/01/2012	50,00	109,31	1,79	39,60	200,70
01.01 Mensalidade Associação	02/2012	20/02/2012	50,00	107,87	1,78	39,15	198,80
01.01 Mensalidade Associação	03/2012	10/03/2012	50,00	106,44	1,77	38,70	196,91
01.01 Mensalidade Associação	04/2012	10/04/2012	50,00	105,14	1,77	38,35	195,26
01.01 Mensalidade Associação	05/2012	10/05/2012	50,00	104,06	1,76	38,19	194,01
01.01 Mensalidade Associação	06/2012	10/06/2012	50,00	102,53	1,75	37,63	191,91

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 6/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	07/2012	10/07/2012	50,00	101,09	1,74	37,15	189,98
01.01 Mensalidade Associação	08/2012	10/08/2012	50,00	99,97	1,74	36,93	188,64
01.01 Mensalidade Associação	11/2012	10/11/2016	50,00	40,83	1,28	13,79	105,90
01.01 Mensalidade Associação	12/2012	10/12/2016	50,00	40,12	1,27	13,68	105,07
01.01 Mensalidade Associação	01/2013	10/01/2013	50,00	93,03	1,69	34,57	179,29
01.01 Mensalidade Associação	02/2013	10/02/2013	50,00	91,51	1,68	33,95	177,14
01.01 Mensalidade Associação	03/2013	10/03/2013	50,00	89,83	1,66	33,18	174,67
01.01 Mensalidade Associação	04/2013	10/04/2013	50,00	88,54	1,66	32,75	172,95
01.01 Mensalidade Associação	05/2013	10/05/2013	50,00	87,20	1,65	32,26	171,11
01.01 Mensalidade Associação	06/2013	10/06/2013	50,00	85,87	1,64	31,78	169,29
01.01 Mensalidade Associação	07/2013	10/07/2013	50,00	84,75	1,63	31,49	167,87
01.01 Mensalidade Associação	08/2013	10/08/2013	50,00	83,70	1,63	31,26	166,59
01.01 Mensalidade Associação	09/2013	10/09/2013	50,00	83,00	1,63	31,37	166,00
01.01 Mensalidade Associação	11/2013	10/11/2013	50,00	80,96	1,62	30,96	163,54
01.01 Mensalidade Associação	12/2013	10/12/2013	50,00	79,66	1,61	30,46	161,73
01.01 Mensalidade Associação	01/2014	10/01/2014	50,00	78,43	1,60	30,03	160,06
01.01 Mensalidade Associação	02/2014	10/02/2014	50,00	77,08	1,59	29,46	158,13
01.01 Mensalidade Associação	03/2014	10/03/2014	50,00	75,80	1,58	28,96	156,34
01.01 Mensalidade Associação	04/2014	10/04/2014	50,00	74,54	1,57	28,46	154,57
01.01 Mensalidade Associação	05/2014	10/05/2014	50,00	73,15	1,56	27,82	152,53
01.01 Mensalidade Associação	06/2014	10/06/2014	50,00	71,81	1,54	27,22	150,57
01.01 Mensalidade Associação	07/2014	10/07/2014	50,00	70,62	1,54	26,76	148,92
01.01 Mensalidade Associação	08/2014	10/08/2014	50,00	69,67	1,53	26,56	147,76
01.01 Mensalidade Associação	09/2014	10/09/2014	50,00	68,81	1,53	26,46	146,80
01.01 Mensalidade Associação	10/2014	10/10/2014	50,00	67,92	1,53	26,32	145,77
01.01 Mensalidade Associação	11/2014	10/11/2014	50,00	66,84	1,52	25,95	144,31
01.01 Mensalidade Associação	12/2014	10/12/2014	50,00	65,82	1,51	25,66	142,99
01.01 Mensalidade Associação	01/2015	10/01/2015	50,00	65,07	1,51	25,66	142,24
01.01 Mensalidade Associação	02/2015	10/02/2015	50,00	63,92	1,50	25,20	140,62
01.01 Mensalidade Associação	03/2015	10/03/2015	50,00	62,24	1,48	24,10	137,82
01.01 Mensalidade Associação	04/2015	10/04/2015	50,00	60,80	1,46	23,25	135,51
01.01 Mensalidade Associação	05/2015	10/05/2015	50,00	59,17	1,44	22,16	132,77
01.01 Mensalidade Associação	06/2015	10/06/2015	50,00	58,04	1,43	21,65	131,12
01.01 Mensalidade Associação	07/2015	10/07/2015	50,00	56,89	1,42	21,11	129,42
01.01 Mensalidade Associação	08/2015	10/08/2015	50,00	55,74	1,41	20,56	127,71
01.01 Mensalidade Associação	09/2015	10/09/2015	50,00	54,72	1,40	20,16	126,28
01.01 Mensalidade Associação	10/2015	10/10/2015	50,00	53,88	1,40	19,98	125,26
01.01 Mensalidade Associação	11/2015	10/11/2015	50,00	52,92	1,39	19,63	123,94
01.01 Mensalidade Associação	12/2015	10/12/2015	50,00	51,82	1,38	19,09	122,29
01.01 Mensalidade Associação	01/2016	10/01/2016	50,00	50,56	1,37	18,33	120,26
01.01 Mensalidade Associação	02/2016	10/02/2016	50,00	49,44	1,35	17,73	118,52
01.01 Mensalidade Associação	03/2016	10/03/2016	50,00	48,04	1,33	16,72	116,09
01.01 Mensalidade Associação	04/2016	10/04/2016	50,00	46,92	1,32	16,09	114,33
01.01 Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	15,00	12,76	0,39	4,33	32,48
02.01 Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	40,00	34,03	1,03	11,56	86,62
04.01 Fundo de Reserva	10/2016	30/10/2016	10,00	8,17	0,26	2,77	21,20
01.01 Mensalidade Associação	10/2016	30/10/2016	15,00	12,26	0,38	4,15	31,79
02.01 Taxa Ordinária	10/2016	30/10/2016	40,00	32,68	1,02	11,07	84,77
05.14 Ressarcimentos Diversos	11/2016	30/11/2016	6,75	5,42	0,17	1,86	14,20
04.01 Fundo de Reserva	11/2016	30/11/2016	10,00	8,04	0,26	2,76	21,06
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	12,06	0,38	4,14	31,58
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	33,96	1,08	11,65	88,94
04.01 Fundo de Reserva	12/2016	30/12/2016	10,00	7,90	0,25	2,74	20,89
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	11,84	0,38	4,10	31,32
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	33,36	1,08	11,56	88,25
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	11,64	0,38	4,09	31,11
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	11,44	0,38	4,06	30,88
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	28/03/2017	15,00	11,20	0,38	3,98	30,56
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	10,95	0,38	3,88	30,21
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	10,56	0,38	3,86	29,80
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	10,33	0,38	3,79	29,50
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	10,18	0,38	3,85	29,41
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	9,79	0,38	3,82	28,99
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	9,60	0,38	3,83	28,81
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	9,37	0,37	3,73	28,47
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	9,18	0,37	3,73	28,28
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	8,97	0,37	3,68	28,02
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	8,37	0,37	3,59	27,33
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	7,94	0,37	3,47	26,78
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	7,65	0,36	3,21	26,22
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 7/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	7,22	0,36	3,06	25,64
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	7,02	0,36	3,00	25,38
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	6,81	0,36	2,93	25,10
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	6,65	0,36	2,98	24,99
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	6,46	0,36	2,95	24,77
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	6,26	0,36	2,89	24,51
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	6,05	0,36	2,79	24,20
05.32 Certidão de ônus	05/2019	10/05/2019	27,60	11,04	0,65	4,88	44,17
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	5,82	0,35	2,65	23,82
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	5,26	0,35	2,52	23,13
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	5,07	0,35	2,48	22,90
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	4,54	0,35	2,46	22,35
05.20 Custas processuais	02/2021	21/02/2020	93,99	26,87	2,15	13,50	136,51
05.20 Custas processuais	10/2021	27/08/2021	79,18	5,78	1,65	3,43	90,04
Total 'DNIEL/11':			8.330,02	16.194,51	282,89	5.815,86	30.623,28
ELIAN/04							
MARCIO DE CASTRO SOARES							
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	10,37	0,38	3,85	29,60
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	10,16	0,38	3,82	29,36
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
06.02 Taxa de Acordo	10/2017	20/10/2017	402,44	267,68	10,10	102,62	782,84
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	9,79	0,38	3,83	29,00
06.02 Taxa de Acordo	11/2017	20/11/2017	402,36	262,63	10,10	102,70	777,79
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	9,57	0,38	3,76	28,71
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	9,37	0,37	3,73	28,47
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	9,15	0,37	3,68	28,20
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	8,94	0,37	3,63	27,94
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	8,74	0,37	3,60	27,71
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,55	0,37	3,59	27,51
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	8,35	0,37	3,55	27,27
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	7,83	0,36	3,21	26,40
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	7,63	0,36	3,16	26,15
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	7,20	0,36	3,00	25,56
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,99	0,36	2,93	25,28
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,83	0,36	2,98	25,17
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	6,64	0,36	2,95	24,95
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	6,44	0,36	2,89	24,69
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	6,23	0,36	2,79	24,38
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	6,00	0,35	2,65	24,00
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,79	0,35	2,55	23,69
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	5,24	0,35	2,48	23,07
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	5,06	0,35	2,46	22,87
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
Total 'ELIAN/04':			1.239,80	747,32	30,73	296,72	2.314,57
MDEUS/03							
ROBERTO ANTONIO GHIGGI							
05.44 Custas Ação de obrigação de fazer	10/2021	29/10/2021	593,10	24,29	12,14	14,08	643,61
Total 'MDEUS/03':			593,10	24,29	12,14	14,08	643,61
MDEUS/23							
JULIANA CARVALHO G. D. MEIDEIROS							
05.01 Plano de Saúde	12/2016	30/12/2016	2,81	2,22	0,07	0,77	5,87
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	11,84	0,38	4,10	31,32
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	33,36	1,08	11,56	88,25
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	11,44	0,38	4,06	30,88
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	10,95	0,38	3,88	30,21
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	10,76	0,38	3,88	30,02
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	10,56	0,38	3,86	29,80
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	10,33	0,38	3,79	29,50
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	10,18	0,38	3,85	29,41
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	9,79	0,38	3,82	28,99
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	9,60	0,38	3,83	28,81
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	9,37	0,37	3,73	28,47
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	9,18	0,37	3,73	28,28

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 8/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	8,97	0,37	3,68	28,02
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	28/03/2018	15,00	8,76	0,37	3,63	27,76
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	28/04/2018	15,00	8,56	0,37	3,60	27,53
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	8,37	0,37	3,59	27,33
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	7,94	0,37	3,47	26,78
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	7,65	0,36	3,21	26,22
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	7,22	0,36	3,06	25,64
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	7,02	0,36	3,00	25,38
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	6,81	0,36	2,93	25,10
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	6,65	0,36	2,98	24,99
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	6,46	0,36	2,95	24,77
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
05.20 Custas processuais	01/2021	07/01/2021	87,92	13,54	1,93	8,82	112,21
Total 'MDEUS/23':			537,98	284,07	13,06	115,17	950,28
MDEUS/26							
ANA LUCIA PEREIRA MAGALHÃES							
01.01 Mensalidade Associação	02/2016	28/02/2016	55,00	53,64	1,49	19,50	129,63
01.01 Mensalidade Associação	03/2016	30/03/2016	55,00	52,11	1,47	18,39	126,97
01.01 Mensalidade Associação	05/2016	30/05/2016	55,00	49,94	1,45	17,38	123,77
01.01 Mensalidade Associação	06/2016	30/06/2016	55,00	48,91	1,44	16,92	122,27
01.01 Mensalidade Associação	07/2016	30/07/2016	55,00	47,50	1,42	15,89	119,81
01.01 Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	15,00	12,76	0,39	4,33	32,48
02.01 Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	40,00	34,03	1,03	11,56	86,62
01.01 Mensalidade Associação	09/2016	30/09/2016	15,00	12,49	0,38	4,21	32,08
02.01 Taxa Ordinária	09/2016	30/09/2016	40,00	33,30	1,02	11,23	85,55
01.01 Mensalidade Associação	10/2016	30/10/2016	15,00	12,26	0,38	4,15	31,79
02.01 Taxa Ordinária	10/2016	30/10/2016	40,00	32,68	1,02	11,07	84,77
05.14 Ressarcimentos Diversos	11/2016	30/11/2016	6,75	5,42	0,17	1,86	14,20
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	12,06	0,38	4,14	31,58
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	33,96	1,08	11,65	88,94
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	15,00	11,84	0,38	4,10	31,32
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	42,25	33,36	1,08	11,56	88,25
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	15,00	11,64	0,38	4,09	31,11
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	11,44	0,38	4,06	30,88
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	30/03/2017	15,00	11,20	0,38	3,98	30,56
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	30/04/2017	15,00	10,95	0,38	3,88	30,21
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	10,76	0,38	3,88	30,02
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	10,56	0,38	3,86	29,80
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	10,33	0,38	3,79	29,50
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	10,18	0,38	3,85	29,41
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	30/09/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	9,79	0,38	3,82	28,99
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	30/11/2017	15,00	9,60	0,38	3,83	28,81
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	30/12/2017	15,00	9,37	0,37	3,73	28,47
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	9,18	0,37	3,73	28,28
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	8,97	0,37	3,68	28,02
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	30/03/2018	15,00	8,76	0,37	3,63	27,76
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	30/04/2018	15,00	8,56	0,37	3,60	27,53
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	30/05/2018	15,00	8,37	0,37	3,59	27,33
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	7,94	0,37	3,47	26,78
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	7,65	0,36	3,21	26,22
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	7,22	0,36	3,06	25,64
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	7,02	0,36	3,00	25,38
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	6,81	0,36	2,93	25,10
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	6,65	0,36	2,98	24,99
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	6,46	0,36	2,95	24,77
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	30/03/2019	15,00	6,23	0,36	2,79	24,38
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	30/04/2019	15,00	6,05	0,36	2,79	24,20
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	5,82	0,35	2,65	23,82
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	5,26	0,35	2,52	23,13
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	5,07	0,35	2,48	22,90
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	4,54	0,35	2,46	22,35
05.20 Custas processuais	12/2020	30/12/2020	95,91	14,92	2,13	10,63	123,59
05.20 Custas processuais	02/2022	10/02/2022	87,68	0,00	1,75	0,00	89,43

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 9/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
Total 'MDEUS/26':			1.284,84	789,70	31,64	297,17	2.403,35
MDEUS/29							
DIUMARI DE SOUZA SILVA							
01.01 Mensalidade Associação	01/2011	30/01/2011	31,84	80,57	1,21	28,74	142,36
01.01 Mensalidade Associação	02/2011	28/02/2011	31,84	79,49	1,20	28,38	140,91
01.01 Mensalidade Associação	03/2011	30/03/2011	31,84	78,15	1,19	27,82	139,00
01.01 Mensalidade Associação	04/2011	30/04/2011	31,84	76,64	1,18	27,11	136,77
01.01 Mensalidade Associação	05/2011	30/05/2011	31,84	76,05	1,18	27,11	136,18
01.01 Mensalidade Associação	06/2011	30/06/2011	31,84	74,92	1,17	26,69	134,62
01.01 Mensalidade Associação	07/2011	30/07/2011	31,84	73,75	1,16	26,23	132,98
01.01 Mensalidade Associação	08/2011	30/08/2011	31,84	73,17	1,16	26,23	132,40
01.01 Mensalidade Associação	09/2011	30/09/2011	31,84	72,59	1,16	26,23	131,82
01.01 Mensalidade Associação	10/2011	30/10/2011	31,84	71,71	1,16	25,99	130,70
01.01 Mensalidade Associação	11/2011	30/11/2011	31,84	70,81	1,15	25,73	129,53
01.01 Mensalidade Associação	12/2011	30/12/2011	31,84	70,02	1,15	25,55	128,56
01.01 Mensalidade Associação	01/2012	30/01/2012	31,84	69,04	1,14	25,22	127,24
01.01 Mensalidade Associação	02/2012	29/02/2012	31,84	68,12	1,14	24,93	126,03
01.01 Mensalidade Associação	03/2012	30/03/2012	31,84	67,21	1,13	24,64	124,82
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	03/2012	30/03/2012	312,08	658,81	11,07	241,54	1.223,50
01.01 Mensalidade Associação	04/2012	30/04/2012	31,84	66,39	1,13	24,42	123,78
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	04/2012	30/04/2012	312,08	650,72	11,03	239,38	1.213,21
01.01 Mensalidade Associação	05/2012	30/05/2012	31,84	65,71	1,12	24,32	122,99
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	05/2012	30/05/2012	312,08	644,06	11,01	238,40	1.205,55
01.01 Mensalidade Associação	06/2012	30/06/2012	31,84	64,38	1,11	23,66	120,99
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	06/2012	30/06/2012	312,08	631,02	10,88	231,90	1.185,88
01.01 Mensalidade Associação	07/2012	30/07/2012	31,84	63,83	1,11	23,66	120,44
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	07/2012	30/07/2012	312,08	625,58	10,88	231,90	1.180,44
01.01 Mensalidade Associação	08/2012	30/08/2012	31,84	63,11	1,11	23,52	119,58
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	08/2012	30/08/2012	312,08	618,53	10,85	230,49	1.171,95
01.01 Mensalidade Associação	09/2012	30/09/2012	31,84	62,00	1,10	23,03	117,97
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	09/2012	30/09/2012	312,08	607,75	10,76	225,75	1.156,34
01.01 Mensalidade Associação	10/2012	30/10/2012	50,00	96,51	1,72	36,17	184,40
01.01 Mensalidade Associação	04/2013	30/04/2013	50,00	87,72	1,66	32,75	172,13
01.01 Mensalidade Associação	05/2013	30/05/2013	50,00	86,37	1,65	32,26	170,28
01.01 Mensalidade Associação	06/2013	30/06/2013	50,00	84,75	1,63	31,49	167,87
01.01 Mensalidade Associação	07/2013	30/07/2013	50,00	83,93	1,63	31,49	167,05
01.01 Mensalidade Associação	08/2013	30/08/2013	50,00	82,89	1,63	31,26	165,78
01.01 Mensalidade Associação	09/2013	30/09/2013	50,00	82,18	1,63	31,37	165,18
01.01 Mensalidade Associação	10/2013	30/10/2013	50,00	81,24	1,62	31,24	164,10
01.01 Mensalidade Associação	11/2013	30/11/2013	50,00	79,66	1,61	30,46	161,73
01.01 Mensalidade Associação	01/2014	30/01/2014	50,00	77,63	1,60	30,03	159,26
01.01 Mensalidade Associação	03/2014	30/03/2014	50,00	75,01	1,58	28,96	155,55
01.01 Mensalidade Associação	09/2015	30/09/2015	50,00	54,02	1,40	20,16	125,58
01.01 Mensalidade Associação	02/2016	28/02/2016	55,00	53,64	1,49	19,50	129,63
01.01 Mensalidade Associação	05/2016	30/05/2016	130,00	118,05	3,42	41,08	292,55
05.14 Ressarcimentos Diversos	11/2016	30/11/2016	6,75	5,42	0,17	1,86	14,20
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	15,00	12,06	0,38	4,14	31,58
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	42,25	33,96	1,08	11,65	88,94
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	15,00	11,44	0,38	4,06	30,88
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	30/05/2017	15,00	10,76	0,38	3,88	30,02
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	30/06/2017	15,00	10,56	0,38	3,86	29,80
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	30/07/2017	15,00	10,33	0,38	3,79	29,50
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	30/08/2017	15,00	10,18	0,38	3,85	29,41
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	30/10/2017	15,00	9,79	0,38	3,82	28,99
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	7,94	0,37	3,47	26,78
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	6,81	0,36	2,93	25,10
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	6,46	0,36	2,95	24,77
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	30/07/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
05.32 Certidão de ônus	07/2021	27/07/2021	27,60	2,32	0,58	1,37	31,87
05.44 Custas Ação de obrigação de fazer	10/2021	29/10/2021	593,10	24,29	12,14	14,08	643,61
Total 'MDEUS/29':			4.487,90	7.242,88	143,34	2.678,08	14.552,20
MDEUS/39							
ADÉLIA ALVES DE ARAGÃO							
05.44 Custas Ação de obrigação de fazer	10/2021	18/10/2021	593,10	30,36	12,14	14,08	649,68
Total 'MDEUS/39':			593,10	30,36	12,14	14,08	649,68
MDEUS/49,MDEUS/53,MDEUS/55,MDEUS/57,MDEUS/59							
WILSON PAULO FIALHO FELIX							
01.01 Mensalidade Associação	01/2008	30/01/2008	50,00	188,76	2,23	61,69	302,68
01.01 Mensalidade Associação	02/2008	29/02/2008	50,00	185,82	2,21	60,61	298,64
01.01 Mensalidade Associação	03/2008	30/03/2008	50,00	183,47	2,20	59,86	295,53
01.01 Mensalidade Associação	04/2008	30/04/2008	50,00	181,49	2,19	59,33	293,01

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 10/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	05/2008	30/05/2008	50,00	179,49	2,18	58,78	290,45
01.01 Mensalidade Associação	06/2008	30/06/2008	50,00	177,27	2,16	58,09	287,52
01.01 Mensalidade Associação	07/2008	30/07/2008	50,00	174,51	2,14	57,06	283,71
01.01 Mensalidade Associação	08/2008	30/08/2008	50,00	172,43	2,13	56,44	281,00
01.01 Mensalidade Associação	09/2008	30/09/2008	50,00	171,37	2,13	56,44	279,94
01.01 Mensalidade Associação	10/2008	30/10/2008	50,00	169,95	2,12	56,22	278,29
01.01 Mensalidade Associação	11/2008	30/11/2008	50,00	167,79	2,11	55,53	275,43
01.01 Mensalidade Associação	12/2008	30/12/2008	50,00	166,74	2,11	55,53	274,38
01.01 Mensalidade Associação	01/2009	30/01/2009	50,00	165,05	2,10	55,13	272,28
01.01 Mensalidade Associação	02/2009	28/02/2009	50,00	162,49	2,08	54,16	268,73
01.01 Mensalidade Associação	03/2009	30/03/2009	50,00	161,45	2,08	54,16	267,69
03.01 Taxa Extra	03/2009	30/03/2009	300,00	968,69	12,50	324,96	1.606,15
01.01 Mensalidade Associação	04/2009	30/04/2009	50,00	159,91	2,08	53,84	265,83
03.01 Taxa Extra	04/2009	30/04/2009	300,00	959,47	12,46	323,03	1.594,96
01.01 Mensalidade Associação	05/2009	30/05/2009	50,00	157,68	2,06	53,06	262,80
01.01 Mensalidade Associação	06/2009	30/06/2009	50,00	156,65	2,06	53,06	261,77
01.01 Mensalidade Associação	07/2009	30/07/2009	50,00	154,70	2,05	52,45	259,20
01.01 Mensalidade Associação	08/2009	30/08/2009	50,00	153,03	2,04	52,02	257,09
01.01 Mensalidade Associação	09/2009	30/09/2009	50,00	151,67	2,04	51,79	255,50
01.01 Mensalidade Associação	10/2009	30/10/2009	50,00	150,52	2,03	51,70	254,25
03.01 Taxa Extra	10/2009	30/10/2009	300,00	903,14	12,20	310,23	1.525,57
01.01 Mensalidade Associação	11/2009	30/11/2009	50,00	149,26	2,03	51,54	252,83
03.01 Taxa Extra	11/2009	30/11/2009	300,00	895,61	12,19	309,26	1.517,06
01.01 Mensalidade Associação	12/2009	30/12/2009	50,00	147,90	2,03	51,30	251,23
01.01 Mensalidade Associação	01/2010	30/01/2010	50,00	145,99	2,01	50,68	248,68
01.01 Mensalidade Associação	02/2010	28/02/2010	50,00	143,73	2,00	49,81	245,54
01.01 Mensalidade Associação	03/2010	30/03/2010	50,00	142,73	2,00	49,81	244,54
01.01 Mensalidade Associação	04/2010	30/04/2010	50,00	140,74	1,98	49,11	241,83
01.01 Mensalidade Associação	05/2010	30/05/2010	50,00	138,76	1,97	48,41	239,14
01.01 Mensalidade Associação	06/2010	30/06/2010	50,00	136,78	1,95	47,70	236,43
01.01 Mensalidade Associação	07/2010	30/07/2010	50,00	135,22	1,95	47,28	234,45
01.01 Mensalidade Associação	08/2010	30/08/2010	50,00	134,40	1,95	47,39	233,74
01.01 Mensalidade Associação	09/2010	30/09/2010	50,00	133,52	1,95	47,46	232,93
01.01 Mensalidade Associação	10/2010	30/10/2010	50,00	131,92	1,94	47,00	230,86
01.01 Mensalidade Associação	11/2010	30/11/2010	50,00	130,95	1,94	47,00	229,89
01.01 Mensalidade Associação	12/2010	30/12/2010	50,00	128,80	1,92	46,12	226,84
01.01 Mensalidade Associação	01/2011	30/01/2011	50,00	126,54	1,90	45,14	223,58
01.01 Mensalidade Associação	02/2011	28/02/2011	50,00	124,83	1,89	44,57	221,29
01.01 Mensalidade Associação	03/2011	30/03/2011	50,00	122,73	1,87	43,69	218,29
01.01 Mensalidade Associação	04/2011	30/04/2011	50,00	120,35	1,85	42,58	214,78
01.01 Mensalidade Associação	05/2011	30/05/2011	50,00	119,43	1,85	42,58	213,86
01.01 Mensalidade Associação	06/2011	30/06/2011	50,00	117,64	1,84	41,91	211,39
01.01 Mensalidade Associação	07/2011	30/07/2011	50,00	115,81	1,82	41,19	208,82
01.01 Mensalidade Associação	08/2011	30/08/2011	50,00	114,90	1,82	41,19	207,91
01.01 Mensalidade Associação	09/2011	30/09/2011	50,00	113,99	1,82	41,19	207,00
01.01 Mensalidade Associação	10/2011	30/10/2011	50,00	112,60	1,82	40,81	205,23
01.01 Mensalidade Associação	11/2011	30/11/2011	50,00	111,19	1,81	40,40	203,40
01.01 Mensalidade Associação	12/2011	30/12/2011	50,00	109,95	1,80	40,12	201,87
01.01 Mensalidade Associação	01/2012	30/01/2012	50,00	108,42	1,79	39,60	199,81
05.46 Limpeza de Lote	02/2012	28/02/2012	550,00	1.176,78	19,61	430,65	2.177,04
01.01 Mensalidade Associação	02/2012	29/02/2012	50,00	106,98	1,78	39,15	197,91
01.01 Mensalidade Associação	03/2012	30/03/2012	50,00	105,55	1,77	38,70	196,02
01.01 Mensalidade Associação	04/2012	30/04/2012	50,00	104,25	1,77	38,35	194,37
01.01 Mensalidade Associação	05/2012	30/05/2012	50,00	103,18	1,76	38,19	193,13
01.01 Mensalidade Associação	06/2012	30/06/2012	50,00	101,09	1,74	37,15	189,98
01.01 Mensalidade Associação	07/2012	30/07/2012	50,00	100,22	1,74	37,15	189,11
01.01 Mensalidade Associação	08/2012	30/08/2012	50,00	99,10	1,74	36,93	187,77
01.01 Mensalidade Associação	09/2012	30/09/2012	50,00	97,37	1,72	36,17	185,26
01.01 Mensalidade Associação	10/2012	30/10/2012	50,00	96,51	1,72	36,17	184,40
01.01 Mensalidade Associação	11/2012	30/11/2012	50,00	95,05	1,71	35,63	182,39
01.01 Mensalidade Associação	12/2012	30/12/2012	50,00	93,52	1,70	35,02	180,24
01.01 Mensalidade Associação	01/2013	30/01/2013	50,00	92,18	1,69	34,57	178,44
01.01 Mensalidade Associação	02/2013	28/02/2013	50,00	90,67	1,68	33,95	176,30
01.01 Mensalidade Associação	03/2013	30/03/2013	50,00	88,54	1,66	32,75	172,95
01.01 Mensalidade Associação	04/2013	30/04/2013	50,00	87,72	1,66	32,75	172,13
01.01 Mensalidade Associação	05/2013	30/05/2013	50,00	86,37	1,65	32,26	170,28
01.01 Mensalidade Associação	06/2013	30/06/2013	50,00	84,75	1,63	31,49	167,87
01.01 Mensalidade Associação	07/2013	30/07/2013	50,00	83,93	1,63	31,49	167,05
01.01 Mensalidade Associação	08/2013	30/08/2013	50,00	82,89	1,63	31,26	165,78
01.01 Mensalidade Associação	09/2013	30/09/2013	50,00	82,18	1,63	31,37	165,18
01.01 Mensalidade Associação	10/2013	30/10/2013	50,00	81,24	1,62	31,24	164,10
01.01 Mensalidade Associação	11/2013	30/11/2013	50,00	79,66	1,61	30,46	161,73
01.01 Mensalidade Associação	12/2013	30/12/2013	50,00	78,85	1,61	30,46	160,92

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 11/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	01/2014	30/01/2014	50,00	77,63	1,60	30,03	159,26
01.01 Mensalidade Associação	02/2014	28/02/2014	50,00	76,28	1,59	29,46	157,33
01.01 Mensalidade Associação	03/2014	30/03/2014	50,00	75,01	1,58	28,96	155,55
01.01 Mensalidade Associação	04/2014	30/04/2014	50,00	73,75	1,57	28,46	153,78
01.01 Mensalidade Associação	05/2014	30/05/2014	50,00	72,37	1,56	27,82	151,75
01.01 Mensalidade Associação	06/2014	30/06/2014	50,00	71,04	1,54	27,22	149,80
01.01 Mensalidade Associação	07/2014	30/07/2014	50,00	69,85	1,54	26,76	148,15
01.01 Mensalidade Associação	08/2014	30/08/2014	50,00	68,81	1,53	26,46	146,80
01.01 Mensalidade Associação	09/2014	30/09/2014	50,00	68,05	1,53	26,46	146,04
01.01 Mensalidade Associação	10/2014	30/10/2014	50,00	67,16	1,53	26,32	145,01
01.01 Mensalidade Associação	11/2014	30/11/2014	50,00	65,82	1,51	25,66	142,99
01.01 Mensalidade Associação	12/2014	30/12/2014	50,00	65,07	1,51	25,66	142,24
01.01 Mensalidade Associação	01/2015	30/01/2015	50,00	64,31	1,51	25,66	141,48
01.01 Mensalidade Associação	02/2015	28/02/2015	50,00	62,24	1,48	24,10	137,82
01.01 Mensalidade Associação	03/2015	30/03/2015	50,00	61,50	1,48	24,10	137,08
01.01 Mensalidade Associação	04/2015	30/04/2015	50,00	60,07	1,46	23,25	134,78
01.01 Mensalidade Associação	05/2015	30/05/2015	50,00	58,04	1,43	21,65	131,12
01.01 Mensalidade Associação	06/2015	30/06/2015	50,00	57,32	1,43	21,65	130,40
01.01 Mensalidade Associação	07/2015	30/07/2015	50,00	56,18	1,42	21,11	128,71
01.01 Mensalidade Associação	08/2015	30/08/2015	50,00	55,04	1,41	20,56	127,01
01.01 Mensalidade Associação	09/2015	30/09/2015	50,00	54,02	1,40	20,16	125,58
01.01 Mensalidade Associação	10/2015	30/10/2015	50,00	53,18	1,40	19,98	124,56
01.01 Mensalidade Associação	11/2015	30/11/2015	50,00	52,22	1,39	19,63	123,24
01.01 Mensalidade Associação	12/2015	30/12/2015	165,25	168,98	4,57	63,10	401,90
01.01 Mensalidade Associação	01/2016	30/01/2016	275,00	271,92	7,45	97,49	651,86
01.01 Mensalidade Associação	02/2016	29/02/2016	275,00	268,19	7,45	97,49	648,13
01.01 Mensalidade Associação	03/2016	30/03/2016	275,00	260,53	7,34	91,95	634,82
01.01 Mensalidade Associação	04/2016	30/04/2016	650,00	598,79	17,11	205,41	1.471,31
01.01 Mensalidade Associação	05/2016	30/05/2016	650,00	590,23	17,11	205,41	1.462,75
01.01 Mensalidade Associação	06/2016	30/06/2016	650,00	577,98	17,00	199,97	1.444,95
01.01 Mensalidade Associação	07/2016	30/07/2016	17,25	14,89	0,44	4,98	37,56
01.01 Mensalidade Associação	08/2016	30/08/2016	75,00	63,80	1,93	21,67	162,40
02.01 Taxa Ordinária	08/2016	30/08/2016	200,00	170,13	5,16	57,78	433,07
03.01 Taxa Extra	08/2016	30/08/2016	375,00	319,00	9,67	108,34	812,01
01.01 Mensalidade Associação	09/2016	30/09/2016	75,00	62,43	1,92	21,05	160,40
02.01 Taxa Ordinária	09/2016	30/09/2016	200,00	166,49	5,12	56,14	427,75
03.01 Taxa Extra	09/2016	30/09/2016	375,00	312,17	9,61	105,26	802,04
01.01 Mensalidade Associação	10/2016	30/10/2016	75,00	61,29	1,92	20,76	158,97
02.01 Taxa Ordinária	10/2016	30/10/2016	200,00	163,42	5,11	55,35	423,88
03.01 Taxa Extra	10/2016	30/10/2016	375,00	306,42	9,58	103,78	794,78
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	30/11/2016	75,00	60,28	1,91	20,68	157,87
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	30/11/2016	200,00	160,74	5,10	55,14	420,98
03.01 Taxa Extra	11/2016	30/11/2016	375,00	301,39	9,57	103,39	789,35
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	30/12/2016	75,00	59,22	1,91	20,52	156,65
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	30/12/2016	200,00	157,92	5,09	54,71	417,72
03.01 Taxa Extra	12/2016	30/12/2016	375,00	296,10	9,55	102,58	783,23
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	30/01/2017	75,00	58,22	1,91	20,45	155,58
03.01 Taxa Extra	01/2017	30/01/2017	375,00	291,12	9,54	102,25	777,91
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	28/02/2017	75,00	57,19	1,91	20,32	154,42
03.01 Taxa Extra	02/2017	28/02/2017	375,00	285,95	9,53	101,58	772,06
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	30/03/2017	75,00	56,00	1,90	19,92	152,82
03.01 Taxa Extra	03/2017	30/03/2017	375,00	280,01	9,49	99,59	764,09
Total 'MDEUS/49,MDEUS/53,MDEUS/55,MDEUS/57,MDEUS/59':			14.057,50	22.102,57	436,14	7.751,50	44.347,71
PELOI/17							
SANDRA MARY DE MELO COELHO							
01.01 Mensalidade Associação (01/06) ³	10/2020	05/10/2020	20,68	3,97	0,47	2,70	27,82
05.10 Multa/Juros/Correção (01/06) ³	10/2020	05/10/2020	24,25	4,66	0,55	3,16	32,62
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (01/06) ³	10/2020	05/10/2020	97,22	18,68	2,20	12,68	130,78
05.12 Honorários (01/06) ³	10/2020	05/10/2020	170,58	32,78	3,86	22,25	229,47
01.01 Mensalidade Associação (02/06) ³	11/2020	05/11/2020	46,87	8,40	1,05	5,66	61,98
05.10 Multa/Juros/Correção (02/06) ³	11/2020	05/11/2020	54,96	9,85	1,23	6,63	72,67
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (02/06) ³	11/2020	05/11/2020	220,35	39,51	4,94	26,59	291,39
01.01 Mensalidade Associação (03/06) ³	12/2020	05/12/2020	46,87	7,81	1,04	5,19	60,91
05.10 Multa/Juros/Correção (03/06) ³	12/2020	05/12/2020	54,96	9,16	1,22	6,09	71,43
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (03/06) ³	12/2020	05/12/2020	220,35	36,71	4,90	24,41	286,37
01.01 Mensalidade Associação (04/06) ³	01/2021	05/01/2021	46,87	7,22	1,03	4,70	59,82
05.10 Multa/Juros/Correção (04/06) ³	01/2021	05/01/2021	54,96	8,47	1,21	5,51	70,15
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (04/06) ³	01/2021	05/01/2021	220,35	33,94	4,85	22,11	281,25
Total 'PELOI/17':			1.279,27	221,16	28,55	147,68	1.676,66
PELOI/35							
MARIA JOSÉ MORAES C. AGUIAR							
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	10/10/2019	15,00	5,06	0,35	2,46	22,87

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 12/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	10/11/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	10/12/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
Total 'PELOI/35':			60,00	22,06	1,41	10,44	93,91
RMESS/16							
ALENON DE LOYOLA FLEURY JUNIOR							
05.20 Custas processuais	07/2021	18/07/2021	197,90	16,62	4,15	9,80	228,47
Total 'RMESS/16':			197,90	16,62	4,15	9,80	228,47
RMESS/32							
VALERIA FALONE M. BENTHER							
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	6,00	0,35	2,65	24,00
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,79	0,35	2,55	23,69
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,43	0,35	2,52	23,30
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	5,24	0,35	2,48	23,07
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	5,06	0,35	2,46	22,87
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
05.20 Custas processuais	02/2022	09/02/2022	97,36	0,00	1,95	0,00	99,31
Total 'RMESS/32':			217,36	42,73	4,75	20,10	284,94
SOLAR/01							
JULIA FIGUEIREDO GUERREIRO							
02.01 Taxa Ordinária	05/2016	10/05/2016	497,75	458,53	13,10	157,29	1.126,67
02.01 Taxa Ordinária	06/2016	10/06/2016	500,56	451,64	13,09	153,99	1.119,28
02.01 Taxa Ordinária	07/2016	10/07/2016	500,56	440,78	12,96	147,64	1.101,94
03.01 Taxa Extra	08/2016	10/08/2016	2,69	2,32	0,07	0,78	5,86
05.01 Plano de Saúde	08/2016	10/08/2016	2,81	2,43	0,07	0,81	6,12
04.01 Fundo de Reserva	08/2016	10/08/2016	10,00	8,64	0,26	2,89	21,79
03.01 Taxa Extra	08/2016	10/08/2016	23,93	20,66	0,62	6,91	52,12
02.01 Taxa Ordinária	08/2016	10/08/2016	461,13	398,21	11,89	133,22	1.004,45
03.01 Taxa Extra	09/2016	10/09/2016	2,69	2,28	0,07	0,76	5,80
05.01 Plano de Saúde	09/2016	10/09/2016	2,81	2,38	0,07	0,79	6,05
04.01 Fundo de Reserva	09/2016	10/09/2016	10,00	8,45	0,26	2,81	21,52
03.01 Taxa Extra	09/2016	10/09/2016	23,93	20,23	0,61	6,72	51,49
02.01 Taxa Ordinária	09/2016	10/09/2016	461,13	389,78	11,81	129,44	992,16
06.02 Taxa de Acordo	11/2016	20/11/2016	284,54	232,31	7,26	78,45	602,56
06.02 Taxa de Acordo	12/2016	20/12/2016	284,54	228,30	7,25	77,84	597,93
06.02 Taxa de Acordo	01/2017	20/01/2017	284,54	224,51	7,24	77,58	593,87
06.02 Taxa de Acordo	02/2017	20/02/2017	284,54	220,59	7,23	77,08	589,44
06.02 Taxa de Acordo	03/2017	20/03/2017	284,54	216,06	7,20	75,56	583,36
06.02 Taxa de Acordo	09/2017	20/09/2017	(3.432,10)	0,00	0,00	0,00	(3.432,10)
Total 'SOLAR/01':			490,59	3.328,10	101,06	1.130,56	5.050,31
SOLAR/12							
JULIA FIGUEIREDO GUERREIRO							
06.02 Taxa de Acordo	11/2017	20/08/2018	343,21	179,15	8,33	73,42	604,11
06.02 Taxa de Acordo	12/2017	20/09/2018	343,16	174,53	8,31	72,38	598,38
Total 'SOLAR/12':			686,37	353,68	16,64	145,80	1.202,49
TJUDA/03							
LUCIANA SOUTO							
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	8,97	0,37	3,68	28,02
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	28/05/2018	15,00	8,37	0,37	3,59	27,33
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	8,13	0,37	3,47	26,97
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	7,94	0,37	3,47	26,78
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	7,65	0,36	3,21	26,22
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	7,40	0,36	3,06	25,82
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	7,22	0,36	3,06	25,64
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	30/11/2018	15,00	7,02	0,36	3,00	25,38
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	30/12/2018	15,00	6,81	0,36	2,93	25,10
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	30/01/2019	15,00	6,65	0,36	2,98	24,99
01.01 Mensalidade Associação	02/2019	28/02/2019	15,00	6,46	0,36	2,95	24,77
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	28/03/2019	15,00	6,26	0,36	2,89	24,51
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	28/04/2019	15,00	6,05	0,36	2,79	24,20
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	30/05/2019	15,00	5,82	0,35	2,65	23,82
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	30/06/2019	15,00	5,61	0,35	2,52	23,48
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	30/08/2019	15,00	5,26	0,35	2,52	23,13
01.01 Mensalidade Associação	09/2019	30/09/2019	15,00	5,07	0,35	2,48	22,90
01.01 Mensalidade Associação	10/2019	30/10/2019	15,00	4,89	0,35	2,46	22,70
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	30/11/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	30/12/2019	15,00	4,54	0,35	2,46	22,35
05.20 Custas processuais	12/2020	17/12/2020	84,28	14,04	1,87	9,34	109,53
05.20 Custas processuais	12/2021	07/12/2021	79,18	2,38	1,58	0,00	83,14
Total 'TJUDA/03':			463,46	147,25	10,62	67,97	689,30
TJUDA/16							
BRUNO CARVALHO L. DE ALENCAR MATO							

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 13/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	10,52	0,38	3,79	29,69
Total			15,00	10,52	0,38	3,79	29,69
TJUDA/20							
LUIZ EDUARDO PORTO							
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	04/2016	20/04/2016	130,00	122,00	3,44	41,83	297,27
06.02 Taxa de Acordo	04/2016	25/04/2016	32,52	30,52	0,86	10,46	74,36
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	05/2016	20/05/2016	130,00	119,76	3,42	41,08	294,26
06.02 Taxa de Acordo	05/2016	25/05/2016	32,52	29,96	0,86	10,28	73,62
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	06/2016	20/06/2016	130,00	117,29	3,40	39,99	290,68
06.02 Taxa de Acordo	06/2016	25/06/2016	32,52	29,34	0,85	10,00	72,71
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	07/2016	20/07/2016	130,00	114,47	3,37	38,34	286,18
06.02 Taxa de Acordo	07/2016	25/07/2016	32,52	28,63	0,84	9,59	71,58
01.01 Mensalidade Associação	08/2016	20/08/2016	15,00	12,95	0,39	4,33	32,67
02.01 Taxa Ordinária	08/2016	20/08/2016	40,00	34,55	1,03	11,56	87,14
06.02 Taxa de Acordo	08/2016	25/08/2016	32,52	28,08	0,84	9,39	70,83
01.01 Mensalidade Associação	09/2016	20/09/2016	15,00	12,68	0,38	4,21	32,27
02.01 Taxa Ordinária	09/2016	20/09/2016	40,00	33,81	1,02	11,23	86,06
06.02 Taxa de Acordo	09/2016	25/09/2016	32,52	27,49	0,83	9,13	69,97
01.01 Mensalidade Associação	10/2016	20/10/2016	15,00	12,45	0,38	4,15	31,98
02.01 Taxa Ordinária	10/2016	20/10/2016	40,00	33,20	1,02	11,07	85,29
06.02 Taxa de Acordo	10/2016	25/10/2016	32,52	26,99	0,83	9,00	69,34
05.14 Ressarcimentos Diversos	11/2016	20/11/2016	6,75	5,51	0,17	1,86	14,29
01.01 Mensalidade Associação	11/2016	20/11/2016	15,00	12,25	0,38	4,14	31,77
02.01 Taxa Ordinária	11/2016	20/11/2016	42,25	34,50	1,08	11,65	89,48
06.02 Taxa de Acordo	11/2016	25/11/2016	32,52	26,55	0,83	8,97	68,87
01.01 Mensalidade Associação	12/2016	20/12/2016	15,00	12,03	0,38	4,10	31,51
02.01 Taxa Ordinária	12/2016	20/12/2016	42,25	33,90	1,08	11,56	88,79
06.02 Taxa de Acordo	12/2016	25/12/2016	32,52	26,09	0,83	8,90	68,34
01.01 Mensalidade Associação	01/2017	20/01/2017	15,00	11,84	0,38	4,09	31,31
06.02 Taxa de Acordo	01/2017	25/01/2017	32,52	25,66	0,83	8,87	67,88
01.01 Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	11,63	0,38	4,06	31,07
06.02 Taxa de Acordo	02/2017	25/02/2017	32,52	25,21	0,83	8,81	67,37
01.01 Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	11,39	0,38	3,98	30,75
06.02 Taxa de Acordo	03/2017	25/03/2017	32,52	24,70	0,82	8,64	66,68
01.01 Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	11,17	0,38	3,94	30,49
06.02 Taxa de Acordo	04/2017	25/04/2017	32,52	24,23	0,82	8,54	66,11
01.01 Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	10,95	0,38	3,88	30,21
06.02 Taxa de Acordo	05/2017	25/05/2017	32,52	23,74	0,82	8,41	65,49
01.01 Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	10,75	0,38	3,86	29,99
06.02 Taxa de Acordo	06/2017	25/06/2017	32,52	23,31	0,82	8,37	65,02
01.01 Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	10,52	0,38	3,79	29,69
06.02 Taxa de Acordo	07/2017	25/07/2017	32,52	22,82	0,82	8,23	64,39
01.01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	10,37	0,38	3,85	29,60
06.02 Taxa de Acordo	08/2017	25/08/2017	32,52	22,48	0,82	8,35	64,17
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	10,16	0,38	3,82	29,36
06.02 Taxa de Acordo	09/2017	25/09/2017	32,52	22,03	0,82	8,28	63,65
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	9,97	0,38	3,82	29,17
06.02 Taxa de Acordo	10/2017	25/10/2017	32,52	21,63	0,82	8,29	63,26
01.01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	9,79	0,38	3,83	29,00
06.02 Taxa de Acordo	11/2017	25/11/2017	32,52	21,23	0,82	8,30	62,87
06.02 Taxa de Acordo	12/2017	25/12/2017	32,52	20,74	0,81	8,15	62,22
06.02 Taxa de Acordo	01/2018	25/01/2018	32,52	20,30	0,81	8,08	61,71
06.02 Taxa de Acordo	02/2018	25/02/2018	32,52	19,84	0,81	7,97	61,14
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	8,74	0,37	3,60	27,71
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,83	0,36	2,98	25,17
01.01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	6,44	0,36	2,89	24,69
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,79	0,35	2,55	23,69
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,71	0,35	2,46	22,52
05.20 Custas processuais	12/2020	13/12/2020	109,20	18,20	2,43	12,10	141,93
05.20 Custas processuais	02/2022	03/02/2022	87,68	0,00	1,75	0,00	89,43
Total 'TJUDA/20':			1.991,09	1.452,17	50,13	513,61	4.007,00
TJUDA/26							
RAQUEL MAMEDE DE LIMA							
05.44 Custas Ação de obrigação de fazer	10/2021	29/10/2021	593,10	24,29	12,14	14,08	643,61
05.32 Certidão de ônus	11/2021	15/11/2021	27,60	1,12	0,56	0,32	29,60
Total 'TJUDA/26':			620,70	25,41	12,70	14,40	673,21
Total:			55.400,41	62.351,73	1.633,69	22.853,46	142.239,29

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
01.01 Mensalidade Associação	20.651,39	57.711,36
01.01 Mensalidade Associação (01/06) ³	20,68	27,82

GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 14/14

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 28/02/2022

Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

01.01 Mensalidade Associação (02/06) ³	46,87	61,98
01.01 Mensalidade Associação (03/06) ³	46,87	60,91
01.01 Mensalidade Associação (04/06) ³	46,87	59,82
01.01 Mensalidade Associação (06/10) ³	46,50	48,36
01.01 Mensalidade Associação (07/10)	46,50	47,43
01.02 Tx. Assoc. + Tx. Invest.	780,00	1.744,12
02.01 Taxa Ordinária	4.448,13	9.648,31
02.01 Taxa Ordinária (06/10) ³	16,23	16,87
02.01 Taxa Ordinária (07/10)	16,23	16,55
03.01 Taxa Extra	4.253,24	12.654,48
04.01 Fundo de Reserva	50,00	106,46
05.01 Plano de Saúde	8,43	18,04
05.02 Taxa de Parcelamento de Lote	2.184,56	8.336,87
05.10 Multa/Juros/Correção (01/06) ³	24,25	32,62
05.10 Multa/Juros/Correção (02/06) ³	54,96	72,67
05.10 Multa/Juros/Correção (03/06) ³	54,96	71,43
05.10 Multa/Juros/Correção (04/06) ³	54,96	70,15
05.10 Multa/Juros/Correção (06/10) ³	66,27	68,93
05.10 Multa/Juros/Correção (07/10)	66,27	67,60
05.12 Honorários (01/06) ³	170,58	229,47
05.14 Ressarcimentos Diversos	40,50	85,38
05.20 Custas processuais	1.870,79	2.200,51
05.21 IPTU	1.617,61	1.804,24
05.21 IPTU ²	3.366,01	4.296,36
05.22 TLP	111,66	124,55
05.22 TLP ²	227,20	289,98
05.32 Certidão de ônus	165,60	200,77
05.44 Custas Ação de obrigação de fazer	2.965,50	3.230,19
05.46 Limpeza de Lote	550,00	2.177,04
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial	2.656,49	4.470,23
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (01/06) ³	97,22	130,78
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (02/06) ³	220,35	291,39
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (03/06) ³	220,35	286,37
06.01 Taxa de Acordo Extra Judicial (04/06) ³	220,35	281,25
06.02 Taxa de Acordo	7.916,03	31.198,00
	55.400,41	142.239,29

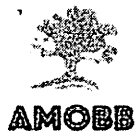
ACORDOS

Unidade	Acordo	Parcela	Mês Ref	Vencimento	Cobrança	Valor
CESPE/49						
SILVANIA GOMES TEMOTEO						
02.01 Taxa Ordinária	0	08/10	03/2022	25/03/2022	2	16,23
01.01 Mensalidade Associação	0	08/10	03/2022	25/03/2022	2	46,50
05.10 Multa/Juros/Correção	0	08/10	03/2022	25/03/2022	2	66,27
02.01 Taxa Ordinária	0	09/10	04/2022	25/04/2022	2	16,23
01.01 Mensalidade Associação	0	09/10	04/2022	25/04/2022	2	46,50
05.10 Multa/Juros/Correção	0	09/10	04/2022	25/04/2022	2	66,27
02.01 Taxa Ordinária	0	10/10	05/2022	25/05/2022	2	16,23
01.01 Mensalidade Associação	0	10/10	05/2022	25/05/2022	2	46,50
05.10 Multa/Juros/Correção	0	10/10	05/2022	25/05/2022	2	66,27
Total 'CESPE/49':						387,00
Total:						387,00

Quantidade de contas inadimplentes:	854
Quantidade de novas contas inadimplentes:	854

* Contas enviadas por e-mail

Gilberto Pinheiro Silva
Granlar Asses Contabil
CRC-SP 01100010-3



AUTORIZAÇÃO DE EXCLUSÃO

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022

Prezados senhores da GRANLAR.

Tendo em vista que não encontramos comprovação que Sra. Barbara Fernandes Dias e Silva Torres e Sr. Anderson Celso Torres, unidade Passeio de Eloim nº 08, se tornou Associado da Associação AMOBB, solicitamos a exclusão das taxas descritas na planilha de débitos.

GRANLAR CONDOMINIOS		
19/01/2022	UNIDADES INADIMPLENTES	Pag. 1/1

Associação Pró-Moradia dos Func. do Banco do Brasil

Inadimplência até 19/01/2022 para contas emitidas e sub judice¹

Mês todos Unidade PELOI08 Grupo/Classe todas Cobrança todas Status todos Esc. jur. todos Ação jud. todas


Correção INPC Multa 2,00% do montante Juros 1,00% ao mês Data Base 19/01/2022

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
PELOI08							
ANDERSON CELSO TORRES							
01/01 Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	8,99	0,37	3,73	28,09
01/01 Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	8,78	0,37	3,68	27,83
01/01 Mensalidade Associação	03/2018	30/03/2018	15,00	8,57	0,37	3,63	27,57
01/01 Mensalidade Associação	04/2018	30/04/2018	15,00	8,37	0,37	3,60	27,34
01/01 Mensalidade Associação	05/2018	30/05/2018	15,00	8,19	0,37	3,59	27,14
01/01 Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	7,94	0,37	3,47	26,78
01/01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	7,76	0,37	3,47	26,60
01/01 Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	7,47	0,36	3,21	26,04
01/01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	7,22	0,36	3,06	25,64
01/01 Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	7,04	0,36	3,06	25,46
Total PELOI08			150,00	80,32	3,67	34,50	268,49
Total			150,00	80,32	3,67	34,50	268,49
honorários							26,85
Total Geral							295,34

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
01/01 Mensalidade Associação	150,00	268,49
	150,00	268,49

Quantidade de contas inadimplentes	10
Quantidade de novas contas inadimplentes	10

¹ Contas em atraso por e-mail


José Luís Balaláica dos Santos
Presidente da Associação



Secretaria Condomínio Amobb <secretaria@condominioamobb.com.br>

DADOS ASSOCIATIVOS - PELOI/08 - ASSOCIAÇÃO AMOBB

Douglas Barreto <douglas@fabioadvocacia.com>

13 de janeiro de 2022 13:51

Para: administrativo@condominioamobb.com.br, Presidência - Associação AMOBB

<presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>, secretaria@condominioamobb.com.br

Cc: contato@fabioadvocacia.com, fabio@fabioadvocacia.com



Prezados, boa tarde

Após reanálise de toda a documentação enviada da unidade PELOI/08, verificamos que de fato a Sra. Barbara Fernandes Dias e Silva Torres e/ou o seu esposo Sr. Anderson Celso Torres se tornaram associaram-se à Associação AMOBB, uma vez que não há nenhum documento expresso nesse sentido.

Pois bem, em razão disso, **não se faz possível a cobrança das Mensalidades Associativas no período de 30.01.2018 a 30.10.2018**, sob pena de que caso seja cobrada, reconheça-se a abusividade e a Associação seja condenada a pagar o valor em dobro.

Diante disso orientamos que haja a **imediate exclusão das Mensalidades Associativas no período de 30.01.2018 a 30.10.2018**, não havendo a sua cobrança, tendo em vista a ausência de comprovação de que houve a efetiva associação da Sra. Barbara e/ou do seu esposo Sr. Anderson.

Atenciosamente.

**FÁBIO AUGUSTO**
advocacia

Dr. Douglas Barreto Nascimento - OAB/DF 61.934

www.fabioadvocacia.com contato@fabioadvocacia.com

+55 61 3970 6240 | 99390 3240 | 99189 4549

SRTVS Quadra 701, Centro Empresarial Brasília, Bloco B, sala 714, Brasília/DF

CSB 6, lote 07, lojas 01, 05 & 06, Terreo, Ed. Barão de Caponema, CEP 72.015-965, Taguatinga Sul/DF

CNPJ: 24.922.289/0001-01

[Texto das mensagens anteriores oculto]

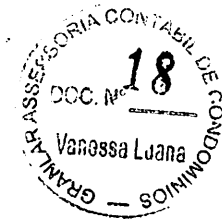
GRANLAR CONDOMINIOS

UNIDADES INADIMPLENTES

19/01/2022

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Pág: 1/1



Inadimplência até 19/01/2022 para contas emitidas e sub judice*

Mês: todos Unidade: PELOI/08 Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas

Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 19/01/2022

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
PELOI/08							
ANDERSON CELSO TORRES							
01.01 Mensalidade Associação	01/2018	30/01/2018	15,00	8,99	0,37	3,73	28,09
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	28/02/2018	15,00	8,78	0,37	3,68	27,83
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	30/03/2018	15,00	8,57	0,37	3,63	27,57
01.01 Mensalidade Associação	04/2018	30/04/2018	15,00	8,37	0,37	3,60	27,34
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	30/05/2018	15,00	8,18	0,37	3,59	27,14
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	30/06/2018	15,00	7,94	0,37	3,47	26,78
01.01 Mensalidade Associação	07/2018	30/07/2018	15,00	7,76	0,37	3,47	26,60
01.01 Mensalidade Associação	08/2018	30/08/2018	15,00	7,47	0,36	3,21	26,04
01.01 Mensalidade Associação	09/2018	30/09/2018	15,00	7,22	0,36	3,06	25,64
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	30/10/2018	15,00	7,04	0,36	3,06	25,46
Total 'PELOI/08':			150,00	80,32	3,67	34,50	268,49
Total:			150,00	80,32	3,67	34,50	268,49
honorários:							26,85
Total Geral:							295,34

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
01.01 Mensalidade Associação	150,00	268,49
	150,00	268,49

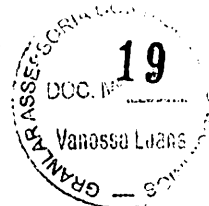
Quantidade de contas inadimplentes: 10

Quantidade de novas contas inadimplentes: 10

* Contas enviadas por e-mail



AUTORIZAÇÃO DE EXCLUSÃO



Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022

Prezados senhores da GRANLAR,

Tendo em vista que não encontramos comprovação que Sr. José Vicente Borges de Andrade, unidade Avenida Morada de Deus nº 28, se tornou Associado da Associação AMOBB, solicitamos a exclusão das taxas descritas na planilha de débitos.

GRANLAR CONDOMINIOS		
19/01/2022	UNIDADES INADIMPLENTES	Pag. 11

Associação Pro-Moradia dos Func do Banco do Brasil

Inadimplência até 19/01/2022 para contas emitidas e sub judice:

Mês todos Unidade MDEUS:28 Grupo/Classe todas Cobrança todas Status todos Exc. jur. todos Ação jud. todas

Correção INPC Multa 2.00% do montante Juros 1.00% ao mês Data Base 19/01/2022

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec
MDEUS:28							
JOSE VICENTE BORGES DE ANDRADE							
01 01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	9,79	0,38	3,82	28,99
01 01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	9,60	0,38	3,82	28,80
01 01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	9,19	0,38	3,76	28,33
01 01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	8,78	0,37	3,68	27,83
01 01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	8,57	0,37	3,63	27,57
01 01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,18	0,37	3,59	27,14
01 01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	7,98	0,37	3,55	26,90
01 01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,04	0,36	3,06	25,46
01 01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	6,84	0,36	3,00	25,20
01 01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,63	0,36	2,93	24,93
01 01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,43	0,36	2,98	24,81
01 01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	5,87	0,36	2,79	24,03
01 01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	5,65	0,35	2,65	23,65
01 01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,44	0,35	2,55	23,34
01 01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,20	0,35	2,52	23,13
01 01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,08	0,35	2,52	22,95
01 01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,37	0,35	2,46	22,18
Total MDEUS:28			255,00	120,74	6,17	53,31	435,23
Total			255,00	120,74	6,17	53,31	435,23
honorários							43,52
Total Geral							478,74

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
01 01 Mensalidade Associação	255,00	435,23
	255,00	435,23

Quantidade de contas inadimplentes	17
Quantidade de novas contas inadimplentes	17

José Luís Batalha dos Santos
 Presidente da Associação



Secretaria Condomínio Amobb <secretaria@condominioamobb.com.br>

DADOS ASSOCIATIVOS - MDEUS/28 - ASSOCIAÇÃO AMOBB

Douglas Barreto <douglas@fabioadvocacia.com>

13 de janeiro de 2022 13:58

Para: administrativo@condominioamobb.com.br, Presidência - Associação AMOBB

<presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>, secretaria@condominioamobb.com.br

Cc: contato@fabioadvocacia.com, fabio@fabioadvocacia.com



Prezados, boa tarde

Após reanálise de toda a documentação enviada da unidade MDEUS/28, verificamos que de fato o Sr. José Vicente Borges de Andrade e/ou o Sr. Darllann Doglas dos Santos Pina não se tornaram associaram-se à Associação AMOBB, uma vez que não há nenhum documento expresso nesse sentido.

Pois bem, em razão disso, **não se faz possível a cobrança das Mensalidades Associativas no período de 20.09.2017 a 20.12.2019**, sob pena de que caso sejam cobradas, reconheça-se a abusividade e a Associação seja condenada a pagar o valor em dobro.

Diante disso orientamos que haja a **imediata exclusão das Mensalidades Associativas no período de 20.09.2017 a 20.12.2019**, não havendo a sua cobrança, tendo em vista a ausência de comprovação de que houve a efetiva associação do Sr. José Vicente e/ou do Sr. Darllann Doglas.

Atenciosamente.

**FÁBIO AUGUSTO**
advocacia

Dr. Douglas Barreto Nascimento - OAB/DF 61.934

www.fabioadvocacia.com contato@fabioadvocacia.com

+55 61 3970 8240 | 99390 3240 | 99189 4549

SRTVS Quadra 701 Centro Empresarial Brasília, Bloco B, Box 114, Brasília/DF 5

CEP 6.104-07, Iptas 01.05 & 06 Terço Ed. Banco de Japonês - EP 72.015-665, Taguatinga Sul/DF

CNPJ 24.902.289/0001-07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GRANLAR CONDOMINIOS

19/01/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Pág: 1/1

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil



Inadimplência até 19/01/2022 para contas emitidas e sub judice*

Mês: todos Unidade: MDEUS/28 Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas
Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 19/01/2022

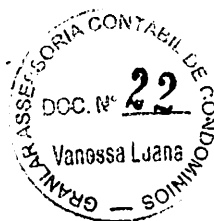
Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.
MDEUS/28							
JOSE VICENTE BORGES DE ANDRADE							
01.01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	9,79	0,38	3,82	28,99
01.01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	9,60	0,38	3,82	28,80
01.01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	9,19	0,38	3,76	28,33
01.01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	8,78	0,37	3,68	27,83
01.01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	8,57	0,37	3,63	27,57
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,18	0,37	3,59	27,14
01.01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	7,98	0,37	3,55	26,90
01.01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	7,04	0,36	3,06	25,46
01.01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	6,84	0,36	3,00	25,20
01.01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	6,63	0,36	2,93	24,92
01.01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	6,47	0,36	2,98	24,81
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	5,87	0,36	2,79	24,02
01.01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	5,65	0,35	2,65	23,65
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,44	0,35	2,55	23,34
01.01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	5,26	0,35	2,52	23,13
01.01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	5,08	0,35	2,52	22,95
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,37	0,35	2,46	22,18
Total 'MDEUS/28':			255,00	120,74	6,17	53,31	435,22
Total:			255,00	120,74	6,17	53,31	435,22
honorários:							43,52
Total Geral:							478,74

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
01.01 Mensalidade Associação	255,00	435,22
	255,00	435,22

Quantidade de contas inadimplentes: 17
 Quantidade de novas contas inadimplentes: 17
 * Contas enviadas por e-mail



AUTORIZAÇÃO DE EXCLUSÃO

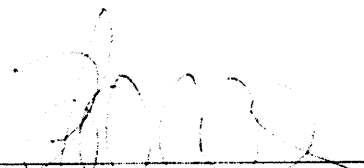


Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022

Prezados senhores da GRANLAR,

Tendo em vista que não encontramos comprovação que Sr. Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel, unidade Avenida Morada de Deus nº 51, se tornou Associado da Associação AMOBB, solicitamos a exclusão das taxas descritas na planilha de débitos.

GRANLAR CONDOMINIOS								
UNIDADES INADIMPLENTES								
Associação Pró-Moradia dos Func. do Banco do Brasil								
inadimplência até 19/01/2022 para contas emitidas e sub judice?								
Mês todos Unidade MDEUS-51 Grupo/Classe todas Cobrança todas Status todos Esc. jur. todos Ação jud. todas								
Correção INPC Multa 2.00% do montante Juros 1.00% ao mês Data Base 19/01/2022								
Unidade	Mês Ref.	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj. Rec.	
MDEUS/51								
HELIO FRANCISCO M. MIRANDA								
01 01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,18	0,37	3,59	27,14	
01 01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	5,87	0,36	2,79	24,02	
01 01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,44	0,35	2,55	23,34	
01 01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	4,54	0,35	2,46	22,35	
01 01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,37	0,35	2,46	22,18	
		Total MDEUS-51	75,00	28,40	1,78	13,85	119,03	
		Total	75,00	28,40	1,78	13,85	119,03	
		honorários					11,90	
		Total Geral					130,93	
Classe de Conta			Total Lançado			Total Projetado		
01 01 Mensalidade Associação			75,00			119,03		
			75,00			119,03		
Quantidade de contas inadimplentes			5					
Quantidade de novas contas inadimplentes			5					
* Contas em atraso até 5/1/2022								


José Luis Balalaica dos Santos
Presidente da Associação



Secretaria Condomínio Amobb <secretaria@condominioamobb.com.br>

DADOS ASSOCIATIVOS - MDEUS/51 - ASSOCIAÇÃO AMOBB

Douglas Barreto <douglas@fabioadvocacia.com>

18 de janeiro de 2022 09:26

Para: administrativo@condominioamobb.com.br, Presidência - Associação AMOBB

<presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br>, secretaria@condominioamobb.com.br

Cc: contato@fabioadvocacia.com, fabio@fabioadvocacia.com



Prezados, bom dia

Após análise de toda a documentação enviada da unidade MDEUS/51, verificamos que o Sr. Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel, a Sra. Tanara de Siqueira Furtado Miranda e/ou o Sr. Helio Francisco Matos Miranda não se tornaram Associados da Associação AMOBB, uma vez que não há nenhum documento expresso nesse sentido.

Pois bem, em razão disso, **não se faz possível a cobrança das Mensalidades Associativas no período de 20.05.2018 a 20.06.2019**, que seria de responsabilidade do Sr. Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel e **das Mensalidades Associativas no período de 20.11.2019 a 20.12.2019**, que seria de responsabilidade da Sra. Tanara de Siqueira Furtado Miranda e/ou do Sr. Helio Francisco Matos Miranda, sob pena de que caso sejam cobradas, reconheça-se a abusividade e a Associação seja condenada a pagar o valor em dobro.

Diante disso orientamos que haja a **imediate exclusão das Mensalidades Associativas no período de 20.05.2018 a 20.12.2019**, vinculadas à Referida unidade, não havendo a sua cobrança, tendo em vista a ausência de comprovação de que houve a efetiva associação do Sr. Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel, da Sra. Tanara de Siqueira Furtado Miranda e/ou do Sr. Helio Francisco Matos Miranda.

Atenciosamente.



FÁBIO AUGUSTO
advocacia

D^r Douglas Barreto Nascimento - OAB/DF 61.934

www.fabioadvocacia.com contato@fabioadvocacia.com

+55 61 3970 6240 | 99390 3240 | 99189 4549

SRTVS Quadra 701 Centro Empresarial Brasília Bloco B, sala 714 Brasília/DF

CSE 6, lote 07, lojas G1, 05 & 06, Terreo Ed. Barão de Capanema, CEP: 72.015-965, Taguatinga Sul/DF

CNPJ: 24.902.289/0001-00

De: Secretaria Condomínio Amobb <secretaria@condominioamobb.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 15:50

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GRANLAR CONDOMINIOS

19/01/2022

UNIDADES INADIMPLENTES

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil



Inadimplência até 19/01/2022 para contas emitidas e sub judice?

Mês: todos Unidade: MDEUS/51 Grupo/Classe: todas Cobrança: todas Status: todos Esc. jur.: todos Ação jud.: todas
 Correção: INPC Multa: 2,00% do montante Juros: 1,00% ao mês Data Base: 19/01/2022

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj Rec
MDEUS/51							
HELIO FRANCISCO M. MIRANDA							
01.01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	8,18	0,37	3,59	27,14
01.01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	5,87	0,36	2,79	24,02
01.01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	5,44	0,35	2,55	23,34
01.01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	4,54	0,35	2,46	22,35
01.01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	4,37	0,35	2,46	22,18
Total 'MDEUS/51':			75,00	28,40	1,78	13,85	119,03
Total:			75,00	28,40	1,78	13,85	119,03
honorários:							11,90
Total Geral:							130,93

Classe de Conta	Total Lançado	Total Projetado
01.01 Mensalidade Associação	75,00	119,03
	75,00	119,03

Quantidade de contas inadimplentes: 5
 Quantidade de novas contas inadimplentes: 5

* Contas enviadas por e-mail



AUTORIZAÇÃO DE EXCLUSÃO



Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2022

Prezados senhores da GRANLAR,

Tendo em vista que não encontramos comprovação que a Sra. Daniela Pupe Brasil Vila Verde e Sr. Bruno Costa Brasil Vila Verde Lopes, unidade Rua do Criador nº 05, se tornaram Associados da Associação AMOBB, solicitamos a exclusão das taxas descritas na planilha de débitos.

CRDOR/05								
CESAR BARBOSA								
01 01 Mensalidade Associação	02/2017	20/02/2017	15,00	8,89	0,36	2,77		27,02
01 01 Mensalidade Associação	03/2017	20/03/2017	15,00	8,67	0,35	2,70		26,72
01 01 Mensalidade Associação	04/2017	20/04/2017	15,00	8,47	0,35	2,65		26,47
01 01 Mensalidade Associação	05/2017	20/05/2017	15,00	8,27	0,35	2,60		26,22
01 01 Mensalidade Associação	06/2017	20/06/2017	15,00	8,08	0,35	2,58		26,02
01 01 Mensalidade Associação	07/2017	20/07/2017	15,00	7,88	0,35	2,52		25,75
01 01 Mensalidade Associação	08/2017	20/08/2017	15,00	7,71	0,35	2,57		25,65

Condomínio 21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 43 90 21 6 25 09

GRANLAR CONDOMÍNIOS

15/04/2021

UNIDADES INADIMPLENTES

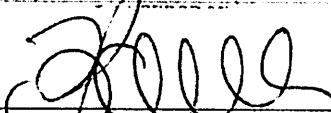
Pág 7/17

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Inadimplência até 15/04/2021 para contas emitidas e sub judice?

Mês todos Unidade todas Grupo/Classe todas Cobrança todas Status todos Esc jur todos Ação jud. todas
Correção INPC Multa 2,00% do montante Juros 1,00% ao mês Data Base 15/04/2021

Unidade	Mês Ref	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Correção	Proj Rec
01 01 Mensalidade Associação	09/2017	20/09/2017	15,00	7,54	0,35	2,54	25,43
01 01 Mensalidade Associação	10/2017	20/10/2017	15,00	7,37	0,35	2,55	25,27
01 01 Mensalidade Associação	11/2017	20/11/2017	15,00	7,20	0,35	2,55	25,10
01 01 Mensalidade Associação	12/2017	20/12/2017	15,00	7,00	0,35	2,49	24,84
01 01 Mensalidade Associação	01/2018	20/01/2018	15,00	6,81	0,35	2,46	24,62
01 01 Mensalidade Associação	02/2018	20/02/2018	15,00	6,62	0,35	2,41	24,38
01 01 Mensalidade Associação	03/2018	20/03/2018	15,00	6,43	0,35	2,37	24,15
01 01 Mensalidade Associação	04/2018	20/04/2018	15,00	6,24	0,35	2,34	23,93
01 01 Mensalidade Associação	05/2018	20/05/2018	15,00	6,07	0,35	2,33	23,75
01 01 Mensalidade Associação	06/2018	20/06/2018	15,00	5,88	0,35	2,29	23,52
01 01 Mensalidade Associação	07/2018	20/07/2018	15,00	5,68	0,34	2,22	23,24
01 01 Mensalidade Associação	08/2018	20/08/2018	15,00	5,43	0,34	1,97	22,74
01 01 Mensalidade Associação	09/2018	20/09/2018	15,00	5,25	0,34	1,93	22,52
01 01 Mensalidade Associação	10/2018	20/10/2018	15,00	5,05	0,34	1,83	22,22
01 01 Mensalidade Associação	11/2018	20/11/2018	15,00	4,87	0,34	1,78	21,99
01 01 Mensalidade Associação	12/2018	20/12/2018	15,00	4,68	0,33	1,71	21,72
01 01 Mensalidade Associação	01/2019	20/01/2019	15,00	4,53	0,34	1,76	21,63
01 01 Mensalidade Associação	02/2019	20/02/2019	15,00	4,35	0,33	1,73	21,41
01 01 Mensalidade Associação	03/2019	20/03/2019	15,00	4,17	0,33	1,67	21,17
01 01 Mensalidade Associação	04/2019	20/04/2019	15,00	3,98	0,33	1,58	20,89
01 01 Mensalidade Associação	05/2019	20/05/2019	15,00	3,79	0,33	1,46	20,58
01 01 Mensalidade Associação	06/2019	20/06/2019	15,00	3,60	0,33	1,36	20,29
01 01 Mensalidade Associação	07/2019	20/07/2019	15,00	3,43	0,33	1,33	20,09
01 01 Mensalidade Associação	08/2019	20/08/2019	15,00	3,27	0,33	1,33	19,93
01 01 Mensalidade Associação	09/2019	20/09/2019	15,00	3,10	0,33	1,29	19,72
01 01 Mensalidade Associação	10/2019	20/10/2019	15,00	2,93	0,33	1,27	19,53
01 01 Mensalidade Associação	11/2019	20/11/2019	15,00	2,77	0,33	1,28	19,38
01 01 Mensalidade Associação	12/2019	20/12/2019	15,00	2,60	0,33	1,27	19,20


José Luis Balalaica dos Santos
Presidente da Associação



VERIFICAÇÃO DE ASSOCIADO

contato@fabioadvocacia.com <contato@fabioadvocacia.com>

31 de janeiro de 2022 10:45

Para: administrativo@condominioamobb.com.br, presidencia_associacaoamobb@condominioamobb.com.br, secretaria@condominioamobb.com.br

Cc: fabio@fabioadvocacia.com, douglas@fabioadvocacia.com

Prezados, bom dia

Após análise de toda a documentação enviada da unidade CRDOR/05, verificamos que a Sra. DANIELA PUPE BRASIL VILAVERDE e/ou o Sr. BRUNO COSTA BRASIL VILAVERDE LOPES não se tornaram Associados da Associação AMOBB, uma vez que não há nenhum documento expresso nesse sentido.

Pois bem, em razão disso, **não se faz possível a cobrança das Mensalidades Associativas do período de 20.02.2017 a 20.12.2019**, que seria de responsabilidade da Sra. DANIELA PUPE BRASIL VILAVERDE e do Sr. BRUNO COSTA BRASIL VILAVERDE LOPES, sob pena de que caso sejam cobradas, reconheça-se a abusividade e a Associação seja condenada a pagar o valor em dobro.

Diante disso, orientamos que haja a **imediata exclusão das Mensalidades Associativas no período de 20.02.2017 a 20.12.2019**, vinculadas à Referida unidade, não havendo a sua cobrança, tendo em vista a ausência de comprovação de que houve a efetiva associação da Sra. DANIELA PUPE BRASIL VILAVERDE e/ou do Sr. BRUNO COSTA BRASIL VILAVERDE LOPES.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

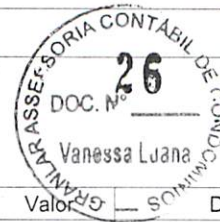
GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

CONTAS A PAGAR POR PERÍODO

Pág: 1/1

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil



Contas em aberto com vencimento entre 01/01/2021 e 28/02/2022

Grupo: todos Classe: todas Fornecedor: todos Tipo de Pagamento: todos

Fornecedor	Classe da Conta	Nota Fiscal	Dcto	Tipo Pcto.	Valor	Descrição
01/02/2022						
Jose Luiz Balalaica dos Santos	09.07 Gestão Operacional e Financeira	Recibo		-	1.335,00	Pagto. ajuda de custo do Presidente, José Luis Balalaica dos Santos, mês 01/2022.
Total 01/02/2022:					1.335,00	
Total:					1.335,00	

Vanessa Luana
 Granlar Asses Contábil
 CRC-DF 01100010-8

DESPESAS



GRANLAR CONDOMINIOS

02/04/2022

DESPESAS POR GRUPO E CLASSE

Pág: 1/1

Associação Pró-Moradia dos Func.do Banco do Brasil

Contas baixadas com pagamento entre 01/02/2022 e 28/02/2022

Grupo: todos Classe: todas Fornecedor: todos



Classe da Conta	Pagamento	Tipo Pgto.	Valor Lcto	Valor Pago	Descrição
AMOB					
DESPESAS COM PESSOAL					
07.01 INSS					
Receita Federal - NF:GPS	18/02/2022	Internet	465,00	465,00	Pagto. recolhimento do mês 01/2022.
		Total Classe:	465,00	465,00	
		Total Grupo:	465,00	465,00	
DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO					
08.01 Contabilidade					
Granlar Assessoria Contábil - NF:7366	07/02/2022	Internet	1.045,00	1.045,00	Pagto. assessoria prestada no mês 01/2022.
		Total Classe:	1.045,00	1.045,00	
		Total Grupo:	1.045,00	1.045,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS - ADMINISTRATIVAS					
09.13 Honorários Advocáticos					
Fábio Augusto Sociedade Individual de Ad - NF:444	04/02/2022	Internet	1.000,00	1.000,00	Pagto. honorários advocatícios ref. janeiro/2022.
		Total Classe:	1.000,00	1.000,00	
09.17 Custas Processuais					
Tribunal de Justiça do DF e Territórios - NF:GRU	03/02/2022	Internet	87,68	87,68	Pgto. custas processuais.
Tribunal de Justiça do DF e Territórios - NF:GRU	03/02/2022	Internet	97,36	97,36	Pgto. custas processuais.
Tribunal de Justiça do DF e Territórios - NF:GRU	09/02/2022	Internet	97,36	97,36	Pgto. custas processuais.
Tribunal de Justiça do DF e Territórios - NF:GRU	10/02/2022	Internet	87,68	87,68	Pgto. custas processuais.
		Total Classe:	370,08	370,08	
09.40 Associação dos Condomínios					
Movimento Comunitário Jardim Botânico - NF:Boleto	15/02/2022	Internet	300,00	300,00	Pgto. referente a movimento comunitário, no mês 02/2022.
		Total Classe:	300,00	300,00	
		Total Grupo:	1.670,08	1.670,08	
DESPESAS ORDINÁRIAS - FINANCEIRAS					
10.02 Tarifa de Cobrança					
Tarifas Bancárias - NF:Extrato	15/02/2022	Débito Aut.	1,90	1,90	Pagto. tarifa de cobrança no mês 02/2022.
		Total Classe:	1,90	1,90	
10.03 Tarifa de Extrato/Talonários					
Tarifas Bancárias - NF:Extrato	22/02/2022	Débito Aut.	6,20	6,20	Pagto. tarifa de emissão de extrato no mês 02/2022.
		Total Classe:	6,20	6,20	
10.20 Tarifa de Pacote de Serviço					
Tarifas Bancárias - NF:Extrato	10/02/2022	Débito Aut.	93,00	93,00	Pagto. tarifa de pacote de serviços no mês 02/2022.
		Total Classe:	93,00	93,00	
10.22 Tarifa de SMS					
Tarifas Bancárias - NF:Extrato	25/02/2022	Débito Aut.	6,50	6,50	Pagto. tarifa SMS, mês 02/2022.
		Total Classe:	6,50	6,50	
		Total Grupo:	107,60	107,60	
		Total Condomínio:	3.287,68	3.287,68	
		Total:	3.287,68	3.287,68	

Gilberto Pinheiro Silva
 Granlar Assessoria Contábil
 CRC-DF 01100010-8

DESPESAS COM PESSOAL



ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB



1-FORNECEDOR:

RECEITA FEDERAL - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS		ARRECADAÇÃO REF: 01/2022	1/1	R\$ 465,00	18/02/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 18/02/2022

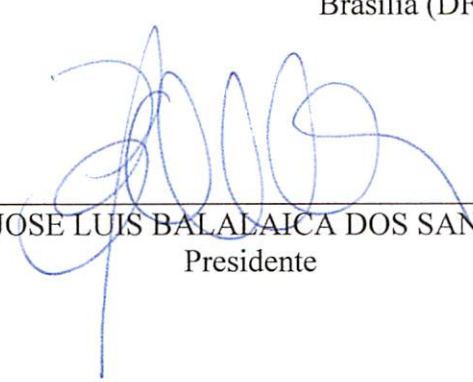
4 – FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (X) BOLETO () DINHEIRO

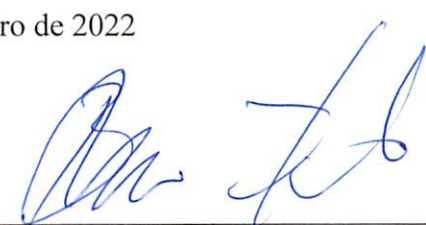
5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 14 de janeiro de 2022



JOSE LUIS BALALAICA DOS SANTOS
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

CNPJ 01.226.053/0001-98	Razão Social ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D		
Período de Apuração Janeiro/2022	Data de Vencimento 18/02/2022	Número do Documento 07.16.22024.6973785-9	Pagar este documento até 18/02/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000027502206			Valor Total do Documento 465,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	165,00			165,00
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	300,00			300,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022				
Totais		465,00			465,00



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000004 8 65000385220 7 49071622024 6 69737859115 1



CNPJ: 01.226.053/0001-98
Número: 07.16.22024.6973785-9
Pagar até: 18/02/2022
Valor: 465,00

Pague com o PIX



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

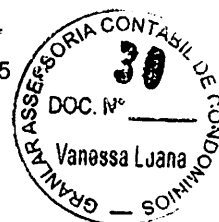
21/03/2022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

11:29:28

ORIGEM DA OPERAÇÃO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO: 2192014
DATA PAGAMENTO: 18/02/2022
CÓDIGO DE BARRAS: 85810000004650003852204907162202469737859115
VALOR TOTAL: 465,00
CI: 4041/135372 - ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS
FUNCIONARIOS DO BANCO D
AUTENTICAÇÃO: FFAB3858-5024-4848-A394-BEE70B072EE8
MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006
BANCOOB 08006464001



DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO



ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

GLANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS EPP



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORÁRIOS CONTABEIS		HONORARIOS CONTABEIS REF: 01/2022 R\$ 1.045,00	1/1	R\$ 1045,00	05/02/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 07/02/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA / PIX (X) BOLETO () DINHEIRO

Banco do Brasil

AG: 0425

CC: 220.400-2

CNPJ: 37.089.109/0001-57

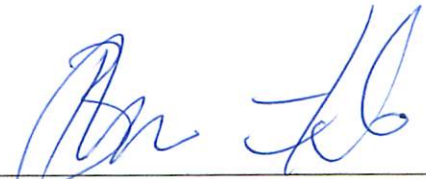
5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 14 de janeiro de 2022



JOSE LUIS BALALAICA DOS SANTOS
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

RECEBEMOS DE GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.045,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - COND MORADA DE DEUS, S/N - , Número KM 7,5 SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO BRASILIA-DF

NF-e

Nº. 000.007.366
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GRANLAR
CONDOMÍNIOS

SIG Quadra 01 Lote 985 Sala
10-SE
Setor de Indústrias Gráficas
Centro Empresarial Parque
Brasília
CNPJ 37.089.109.0001-57
Tel: 61-3344-2762

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.366
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5322 0137 0891 0900 0157 5500 1000 0073 6610 0107 3438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PRESTACAO DE SERVICOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353220005617959 - 26/01/2022 21:28:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0731495100182

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

37.089.109/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

CPF

01.226.053/0001-98

DATA DA EMISSÃO

26/01/2022

ENDEREÇO

COND MORADA DE DEUS, S/N - , Número KM 7,5

BAIRRO / DISTRITO

SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTANICO

CEP

71680-613

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/01/2022

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	SERVICOS PRESTADOS	00		5933	SRV	1,0000	1.045,00	1.045,00			0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0731495100182

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

1.045,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

1.045,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOC: 107343-Fantasia: 92-AMOB - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - DE ACORDO COM A LC 123/2006 E DISPENSADA DAS RETENÇÕES DOS IMPOSTOS FEDERAIS, BEM COMO, PIS, COFINS,CSLL E IRPJ, CONFORME INRFB 765/2007- SOCIEDADE UNIPROFISSI - Valor aproximado do Imposto R\$79,84

RESERVADO AO FISCO



Plano Piloto: 3344 - 2762
www.granlar.com.br

BANCO DO BRASIL S/A

001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIA

Beneficiário / Condomínio

CNPJ/CPF: 37.089.109/0001-57

GRANLAR - CONDOMINIOS - SIG QUADRA 01 LOTE 985 SALA 10-SE - CRUZEIRO - Brasilia/DF - 70610-410

Uso do Banco

Carteira

Data do Documento

Num. do Documento

Espécie

Data do Processamento

17

28/12/2021

AMOB/248

RS

28/12/2021

GRANLAR - CONDOMINIOS - PREVISÃO DE ORÇAMENTO - 12/2021

Unidade(s):
AMOB



VÁLIDO COMO RECIBO APÓS
COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM
EMENDAS OU RASURAS

Vencimento

05/02/2022

Agência / Código do Beneficiário

0452-9 / 220400-2

Nosso Número

28970600000429781

(=) Valor do Documento

1.045,00

COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 01/2022

ASSESSORIA NO MES

1.045,00

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

Pagador

Associação Pró-Moradia dos Fun CNPJ:01.226.053/0001-98

GRANLAR
Unidade: AMOB

Valor Cobrado

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 44.77/2.6.40.06 - (AC)

Correio: S



001-9

00190.00009 02897.060006 00429.781172 1 88870000104500

Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIA

Vencimento

05/02/2022

Beneficiário

GRANLAR - CONDOMINIOS - SIG QUADRA 01 LOTE 985 SALA 10-SE - CRUZEIRO - Brasilia/DF

CNPJ/CPF

37.089.109/0001-57

Agência / Código do Beneficiário

0452-9 / 220400-2

Data do Documento

28/12/2021

Num. do Documento

AMOB/248

Espécie DOC

NS

Accite

N

Data do Processamento

28/12/2021

Nosso Número

28970600000429781

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

RS

Quantidade

Valor

x

(=) Valor do Documento

1.045,00

Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Pagador

Associação Pró-Moradia dos Fun CNPJ:01.226.053/0001-98

Condomínio Morada de Deus, Km 7,5 Setor Habitacional Jardim

71680613

BRASÍLIA/DF

GRANLAR
Unidade: AMOB

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

08/02/2022

Comprovante de Pagamento de Título

14:36:56

Coop.: 4041-0 / COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA
 Conta: 13.537-2 / ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

Linha digitável: 00190.00009 02897.060006 00429.781172 1
 88870000104500
 Nº documento: --
 Nosso Número: --
 No. Agendamento: 2.179.227
 Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.
 Tipo Documento: Título
 Nome/Razão Social do Beneficiário: GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS EPP
 Nome Fantasia Beneficiário: GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS EPP
 CPF/CNPJ Beneficiário: 37.089.109/0001-57
 Nome/Razão Social do Pagador: ASSOCIACAO PRO.MORADIA DOS FUNC.DO
 Nome Fantasia Pagador: ASSOCIACAO PRO.MORADIA DOS FUNC.DO
 CPF/CNPJ Pagador: 01.226.053/0001-98
 Data Agendamento: 14/01/2022-17:14:34
 Data Pagamento: 07/02/2022
 Data Vencimento: 05/02/2022
 Valor Documento: 1.045,00
 (-) Desconto / Abatimento: 0,00
 (+) Outros acréscimos: 0,00
 Valor Pago: 1.045,00
 Situação: EFETIVADO
 Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não
 Observação: ASSESSORIA CONTABIL
 Autenticação: 629b467c-4679-4870-bd8f-0ce9079f5ea8



OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

DESPESAS ADMINISTRATIVAS



ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB



1-FORNECEDOR:

FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI - ME

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS REFERENTE A JANEIRO/2022	1/1	R\$ 1000,00	05/02/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: **04/02/2022**

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA/PIX ()BOLETO ()DINHEIRO ()CHEQUE:

Banco do Brasil

AG: 1887-2

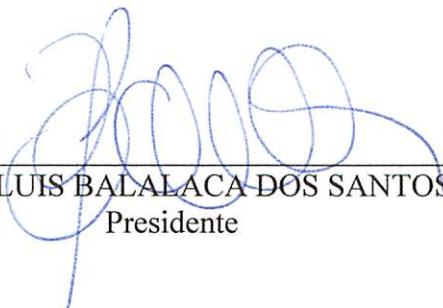
CC: 47777-X

FABIO AUGUSTO ADVOCACIA

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 14 janeiro de 2022




JOSE LUIS BALALACA DOS SANTOS
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

RECEBEMOS DE FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.444
		SÉRIE: 1

FABIO AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Q SRTVS BLOCO O SALA 682, S/N - S/C - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70340000 - Fone/Fax: 6133361050	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.444 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5322 0224 9022 8900 0100 5500 1000 0004 4411 9011 0558 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Serviço Prestado INSCRIÇÃO ESTADUAL 0777035400156 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 24.902.289/0001-00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL Associação Pró-Moradia dos Func. do Banco do Brasil - Amobb ENDEREÇO Rod. DF 001 do Sol Km 7,50 Jardim Botânico, S/N - MUNICÍPIO Brasília		BAIRRO/DISTRITO Lago Sul FONE/FAX UF DF	CNPJ/CPF 01.226.053/0001-98 CEP 71680-613 INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA EMISSÃO 01/02/2022 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/02/2022 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00
---	--	---	---

FATURA FONE/FAX UF DF		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00
---------------------------------------	--	---

FATURA FONE/FAX UF DF		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00
---------------------------------------	--	---

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00001	Honorários advocatícios contratuais	00		5933	01	1,0000	1.000,0000	1.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0777035400156	1.000,00	1.000,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: "O valor será creditado até o dia 05/02/2022 na conta corrente n.47777-X ,AG.1887-2 do Banco do Brasil de titularidade de Fábio Augusto Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ n. 24.902.289/0001-00. "	RESERVADO AO FISCO

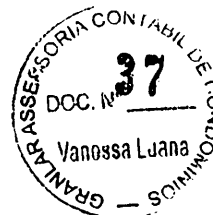
SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO PIX

Pagador

Nome: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D
CPF/CNPJ: 01.226.053/0001-98
Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB
CREDIJUSTRÁ
ISPB: 37079720
Agência: 4041
Conta: 13.537-2

Destinatário

Nome: FABIO AUGUSTO ADVOCACIA ME
CPF/CNPJ: 24.902.289/0001-00
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB: 00000000
Agência: 1887
Conta: 47.777-0

**Dados Pagamento**

Data do Cadastro: 14/01/2022 - 17:14:33
Agendamento:
Agendado Para: 04/02/2022
Valor do Pagamento: 1000

Observação: HONORARIOS ADVOCATICIOS CONTRATUAIS
ID Transação: E37079720202202041600X9xCVzANOzN
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
GUIA DE CUSTAS		GUIA DE CUSTAS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DA UNIDADE TJUDA/20	1/1	R\$ 87,68	06/02/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 03/02/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (X)BOLETO ()DINHEIRO ()CHEQUE:

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 08 de fevereiro de 2022



JOSE LUIS BALALAIÇA DOS SANTOS
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer banco.
Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02941.725018 01477.450173 5 88880000008768		
Cedente	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Vencimento	06/02/2022	Valor do documento	R\$ 87,68
Processo	Número informado: 07405450420208070001	Data do documento	28/01/2022	Número da Guia	29417250101477450
Competência/Juízo	Cível				
Circunscrição / Forum	BRASÍLIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça				
Nome da Petição	8140 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA				
Polo Ativo	ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL				
Polo Passivo	LUIS EDUARDO PORTO				
Valor da Causa	R\$ 4.360,59				
Mandados:7,97 / Ofícios:7,97 / Contador:11,92 / Custas:39,81 / Diligências:20,01 *					
Válida até 06/02/2022 ressalvados os prazos recursais. Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria. * 1 RCO				03965300105 11:55	
Sacado / Pago Por	ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CPF/CNPJ: 01226053000198				



corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação
Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02941.725018 01477.450173 5 88880000008768		
Local do pagamento	Pagável em qualquer banco.			Vencimento	06/02/2022
Cedente	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20			Agência/Código do cedente	4200/333050
Data do documento	Número do documento	Espécie DOC	Aceite	Data process.	Nosso Número
28/01/2022	29417250101477450		N	28/01/2022	29417250101477450
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento
	17	R\$			R\$ 87,68
Instruções	1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento. 2. Não receber por depósito. 3. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE. 4. Verifique se o pagamento do Preparo Recursal foi efetuado.			(-) Desconto/Abatimento	*****
				(+) Juros/Multa	*****
				(=) Valor Cobrado	R\$ 87,68
Sacado	ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CPF/CNPJ: 01226053000198				

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

08/02/2022

Comprovante de Pagamento de Título

14:36:38

Coop.: 4041-0 / COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA
Conta: 13.537-2 / ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

Linha digitável: 00190.00009 02941.725018 01477.450173 5
 88880000008768

Nº documento: --

Nosso Número: --

No. Agendamento: 2.205.642

Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Tipo Documento: Título

Nome/Razão Social do Beneficiário: TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA

Nome Fantasia Beneficiário: TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.531.954/0031-46

Nome/Razão Social do Pagador: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
 BANCO D

Nome Fantasia Pagador: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
 BANCO D

CPF/CNPJ Pagador: 01.226.053/0001-98

Data Agendamento: 03/02/2022-18:32:14

Data Pagamento: 03/02/2022

Data Vencimento: 06/02/2022

Valor Documento: 87,68

(-) Desconto / Abatimento: 0,00

(+) Outros acréscimos: 0,00

Valor Pago: 87,68

Situação: EFETIVADO

Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não

Observação: Cumprim sentenÃ§a TJUDA20

Autenticação: fbbae89b-4f67-4ab2-b436-42ee10fb3349



OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
GUIA DE CUSTAS		GUIA DE CUSTAS – PROCEDIMENTO COMUM DA UNIDADE CAMOR/22	1/1	R\$ 97,36	04/02/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: **03/02/2022**

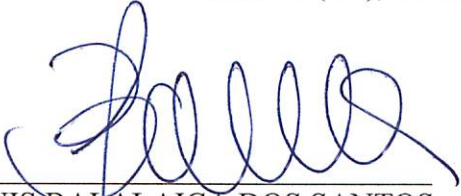
4 – FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA (X) BOLETO () DINHEIRO () CHEQUE:

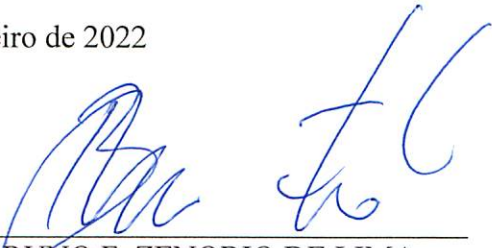
5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 08 de fevereiro de 2022



JOSE LUIS BALALAICA DOS SANTOS
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA.
Diretor Financeiro

O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer banco.
Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.
Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 02941.725018 01476.356173 5 88860000009736	
Cedente	Vencimento	Valor do documento	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	04/02/2022	R\$ 97,36	
Processo	Data do documento	Número da Guia	
Número informado: 07014283520228070001	26/01/2022	29417250101476356	
Competência/Juízo	Circunscrição / Forum		
Cível	BRASILIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça		
Nome da Petição	Polo Ativo		
8154 - PROCEDIMENTO COMUM	ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		
Polo Passivo	Valor da Causa		
CASSIO VINICIUS DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS	R\$ 1.015,20		
Distribuidor:9,68 / Mandados:7,97 / Ofícios:7,97 / Contador:11,92 / Custas:39,81 / Diligências:20,01 *			
Válida até 04/02/2022 ressalvados os prazos recursais. Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria. * 1 RCO		05525796104 16:37	
Sacado / Pago Por			
ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CPF/CNPJ: 01226053000198			



corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação
Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 02941.725018 01476.356173 5 88860000009736	
Local do pagamento	Vencimento	Agência/Código do cedente	
Pagável em qualquer banco.	04/02/2022	4200/333050	
Cedente	Data do documento	Número do documento	Nosso Número
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20	26/01/2022	29417250101476356	29417250101476356
Uso do Banco	Espécie DOC	Aceite	Data process.
Carteira	17	N	26/01/2022
Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento
R\$			R\$ 97,36
Instruções	(-) Desconto/Abatimento		
1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.	*****		
2. Não receber por depósito.	*****		
3. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE.	(+) Juros/Multa		
4. Verifique se o pagamento do Preparo Recursal foi efetuado.	*****		
	(-) Valor Cobrado		
	R\$ 97,36		
Sacado			
ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CPF/CNPJ: 01226053000198			
Sacador/Avalista		Autenticação mecânica - Ficha de compensação	



SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
 Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

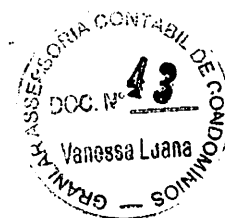
08/02/2022

Comprovante de Pagamento de Título

14:36:20

Coop.: 4041-0 / COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA
 Conta: 13.537-2 / ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

Linha digitável: 00190.00009 02941.725018 01476.356173 5
 88860000009736
Nº documento: --
Nosso Número: --
No. Agendamento: 2.205.641
Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo Documento: Título
Nome/Razão Social do Beneficiário: TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA
Nome Fantasia Beneficiário: TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA
CPF/CNPJ Beneficiário: 00.531.954/0031-46
Nome/Razão Social do Pagador: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
 BANCO D
Nome Fantasia Pagador: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
 BANCO D
CPF/CNPJ Pagador: 01.226.053/0001-98
Data Agendamento: 03/02/2022-18:32:13
Data Pagamento: 03/02/2022
Data Vencimento: 04/02/2022
Valor Documento: 97,36
(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(+) Outros acréscimos: 0,00
Valor Pago: 97,36
Situação: EFETIVADO
Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não
Observação: Custas iniciais CAMOR/22
Autenticação: 7ce3a5bf-beb8-4961-8bde-057ba3abe1c6



OUVIDORIA SICCOB: 08007250996

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB



1-FORNECEDOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
GUIA DE CUSTAS		GUIA DE CUSTAS PROCEDIMENTO COMUM RMESS/32	1/1	R\$ 97,36	13/02/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: **09/02/2022**

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA/ PIX (X) BOLETO () DINHEIRO

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 08 de fevereiro de 2022



JOSE LUIS BALALAICA DOS SANTOS
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer banco.
Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância



001-9 | 00190.00009 02941.725018 01480.653177 1 88950000009736

Cedente Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Vencimento 13/02/2022	Valor do documento R\$ 97,36
---	---------------------------------	--

Processo Número informado: 07022407720228070001	Data do documento 04/02/2022	Número da Guia 29417250101480653
--	--	--

Competência/Juízo

Cível

Circunscrição / Forum

BRASÍLIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça

Nome da Petição

8154 - PROCEDIMENTO COMUM

Polo Ativo

ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Polo Passivo

JEROAM AGUIAR MENDES JUNIOR

Valor da Causa

R\$ 361,45

Distribuidor:9,68 / Mandados:7,97 / Ofícios:7,97 / Contador:11,92 / Custas:39,81 / Diligências:20,01 *

Válida até 13/02/2022 ressalvados os prazos recursais.

Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do

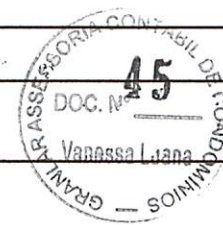
Provimento Geral da Corregedoria.

* 1 RCO

05525796104 11:12

Sacado / Pago Por

ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CPF/CNPJ: 01226053000198



corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação

Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância



001-9 | 00190.00009 02941.725018 01480.653177 1 88950000009736

Local do pagamento Pagável em qualquer banco.	Vencimento 13/02/2022
---	---------------------------------

Cedente Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20	Agência/Código do cedente 4200/333050
--	---

Data do documento 04/02/2022	Número do documento 29417250101480653	Espécie DOC N	Aceite N	Data process. 04/02/2022	Nosso Número 29417250101480653
--	---	-------------------------	--------------------	------------------------------------	--

Uso do Banco Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento R\$ 97,36
------------------------------------	-----------------------	------------	---------	--

Instruções	(-) Desconto/Abatimento *****
------------	----------------------------------

1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.

2. Não receber por depósito.

3. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE.**

4. Verifique se o pagamento do Preparo Recursal foi efetuado.

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
R\$ 97,36

Sacado

ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CPF/CNPJ: 01226053000198

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

15/02/2022

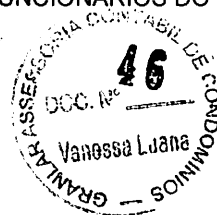
Comprovante de Pagamento de Título

13:28:20

Coop.: 4041-0 / COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA
Conta: 13.537-2 / ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

Linha digitável: 00190.00009 02941.725018 01480.653177 1
88950000009736

Nº documento: --
Nosso Número: --
No. Agendamento: 2.211.360
Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo Documento: Título
Nome/Razão Social do Beneficiário: TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA
Nome Fantasia Beneficiário: TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA
CPF/CNPJ Beneficiário: 00.531.954/0031-46
Nome/Razão Social do Pagador: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
BANCO D
Nome Fantasia Pagador: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
BANCO D
CPF/CNPJ Pagador: 01.226.053/0001-98
Data Agendamento: 08/02/2022-14:53:16
Data Pagamento: 09/02/2022
Data Vencimento: 13/02/2022
Valor Documento: 97,36
(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(+) Outros acréscimos: 0,00
Valor Pago: 97,36
Situação: EFETIVADO
Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não
Observação: GUIA DE CUSTAS RMES 32
Autenticação: bf3c8e78-0cfd-462f-adbc-ddf5943ee3fa



OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB



1-FORNECEDOR:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / N° Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
GUIA DE CUSTAS		GUIA DE CUSTAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇA MDEUS/26	1/1	R\$ 87,68	18/02/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: **10/02/2022**

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

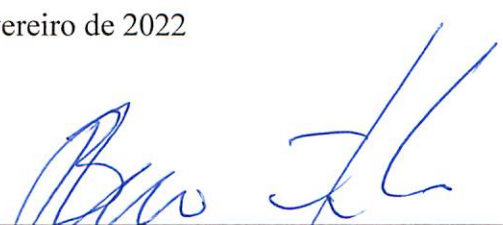
() TRANSFERENCIA BANCARIA/ PIX (X) BOLETO () DINHEIRO

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 2022


JOSE LUIS BALALAIÇA DOS SANTOS
Presidente


BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

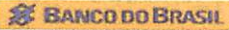
O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer banco.
Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.
4. Para pagamento via Internet banking ou caixa eletrônico, utilize a opção pagamento de títulos.

Via do Processo

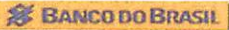
Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

 001-9 00190.00009 02941.725018 01482.550173 8 89000000008768		
Cedente Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Vencimento 18/02/2022	Valor do documento R\$ 87,68
Processo Número informado: 07404576320208070001	Data do documento 09/02/2022	Número da Guia 29417250101482550
Competência/Juízo Cível		
Circunscrição / Forum BRASÍLIA / Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça		
Nome da Petição 8140 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA		
Polo Ativo ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL		
Polo Passivo ANA LUCIA PEREIRA MAGALHAES		
Valor da Causa R\$ 2.545,31		
Mandados:7,97 / Ofícios:7,97 / Contador:11,92 / Custas:39,81 / Diligências:20,01 *		
Válida até 18/02/2022 ressalvados os prazos recursais. Os itens cobrados estão de acordo com as tabelas do Decreto-Lei nº 115/67 e do § 2º do artigo 191 do Provimento Geral da Corregedoria. * 1 RCO		03965300105 10:10
Sacado / Pago Por ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CPF/CNPJ: 01226053000198		



corte na linha pontilhada

Ficha de Compensação
Guia de Custas e Emolumentos / Guia Inicial - 1ª Instância

 001-9 00190.00009 02941.725018 01482.550173 8 89000000008768					
Local do pagamento Pagável em qualquer banco.	Vencimento 18/02/2022				
Cedente Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Praça municipal, Lote 01 - CEP 70094-900 - Brasília/DF CNPJ: 00531954/0001-20	Agência/Código do cedente 4200/333050				
Data do documento 09/02/2022	Número do documento 29417250101482550	Espécie DOC N	Aceite N	Data process. 09/02/2022	Nosso Número 29417250101482550
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento R\$ 87,68
Instruções					(-) Desconto/Abatimento ***** *****
1. Senhor(a) caixa, por favor não receba este documento após a data de vencimento.					(+) Juros/Multa ***** *****
2. Não receber por depósito.					(=) Valor Cobrado R\$ 87,68
3. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE.					
4. Verifique se o pagamento do Preparo Recursal foi efetuado.					
Sacado ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CPF/CNPJ: 01226053000198					

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

15/02/2022

Comprovante de Pagamento de Título

13:28:37

Coop.: 4041-0 / COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA
Conta: 13.537-2 / ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

Linha digitável: 00190.00009 02941.725018 01482.550173 8
89000000008768

Nº documento: --

Nosso Número: --

No. Agendamento: 2.212.806

Instituição Emissora: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Tipo Documento: Título

Nome/Razão Social do Beneficiário: TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA

Nome Fantasia Beneficiário: TRIB DE JUSTICA DO DF.CORREGEDORIA DA JUSTICA

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.531.954/0031-46

Nome/Razão Social do Pagador: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
BANCO D

Nome Fantasia Pagador: ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO
BANCO D

CPF/CNPJ Pagador: 01.226.053/0001-98

Data Agendamento: 09/02/2022-16:27:03

Data Pagamento: 10/02/2022

Data Vencimento: 18/02/2022

Valor Documento: 87,68

(-) Desconto / Abatimento: 0,00

(+) Outros acréscimos: 0,00

Valor Pago: 87,68

Situação: EFETIVADO

Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não

Observação: GUIA DE CUSTA MDEUS 26

Autenticação: 5723d4b3-7d01-44f8-8e68-eda08fc96ac0

**OUVIDORIA SICOOB: 08007250996**

ENCAMINHAMENTO DE CONTAS PARA PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO AMOBB

1-FORNECEDOR:

MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO



2- PRODUTOS/SERVIÇOS:

<i>Finalidade</i>	<i>Docum. / Nº Docum.</i>	<i>Descrição do produto/serviço</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor</i>	<i>Vencimento</i>
MOVIMENTO COMUNITARIO JARDIM BOTANICO	01226-10	MOVIMENTO COMUNITARIO – REFERENTE AO MÊS 01/2021	1/1	R\$ 300,00	15/02/2022

3 – DATA DE PAGAMENTO: 15/02/2022

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

() TRANSFERENCIA BANCARIA/PIX (X)BOLETO ()DINHEIRO

5 – FONTE DE RECURSO

CONTA MOVIMENTO SICOOB (13537-2)

Brasília (DF), 14 de janeiro de 2022



JOSE LUIS BALALAICA DOS SANTOS
Presidente



BRUNO F. ZENOBIO DE LIMA
Diretor Financeiro

SICCOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

15/02/2022

Comprovante de Pagamento de Título

13:28:50

Coop.: 4041-0 / COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA
Conta: 13.537-2 / ASSOCIACAO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO D

Linha digitável: 75691.40010 01039.699002 00346.340102 6
88970000030000
Nº documento: 01226-10
Nosso Número: 01003969900000034634
No. Agendamento: 2.179.228
Instituição Emissora: 756-BANCO SICCOB S.A.
Tipo Documento: Título
Nome/Razão Social do Beneficiário: MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO
Nome Fantasia Beneficiário: MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO
CPF/CNPJ Beneficiário: 23.583.083/0001-94
Nome/Razão Social do Pagador: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL
Nome Fantasia Pagador: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL
CPF/CNPJ Pagador: 01.226.053/0001-98
Data Agendamento: 14/01/2022-17:14:34
Data Pagamento: 15/02/2022
Data Vencimento: 15/02/2022
Valor Documento: 300,00
(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(+) Outros acréscimos: 0,00
Valor Pago: 300,00
Situação: EFETIVADO
Autorizou pagar valor diferente do agendado: Não
Observação: MOVIMENTO COMUNITARIO
Autenticação: f1373709-e9ef-41ca-8811-31923de7de27

OUVIDORIA SICCOB: 08007250996



Pagador		SICCOB 756 75691.40010 01039.699002 00346.340102 6 88970000030000					
Parcela/Plano 10/12	Vencimento 15/02/2022	Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICCOB				Vencimento 15/02/2022	
Coop Contr/Cód. Beneficiário 4001/396990		Beneficiário MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO 1 LOTE A 1 AV. DAS PAINEIRAS BRASILIA - DF				Coop Contr/Cód. Beneficiário 4001/396990	
Espécie R\$	Quantidade 0,00	23.583.083/0001-94 71681-005				Nosso número 3463-4	
N. do Documento 01226-10		Data do documento 30/04/2021	N. documento 01226-10	Espécie OU	Aceite S	Data processamento 30/04/2021	Valor documento 300,00
Nosso Número 3463-4		Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor Cobrado	(-) Desconto
Valor do Documento 300,00		Termo de Responsabilidade do Beneficiário A partir 16/02/2022 Juros 0,07%/dia A partir 16/02/2022 multa de 2,00% Não conceder desconto. Carnê MCJB - Assoc. Mantenedor - 2021 Protesto no 30º dia útil após Venc.				(-) Abatimento	
(-) Desconto/Abatimento		EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4001 SICCOB EXECUTIVO				(-) Outras Deduções	
(-) Outras Deduções		Pagador: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL RUA CAMINHO DA ESPERANCA LOTE N. 07 JARDIM BOTANICO BRASILIA - DF				(+/-) Mora / Multa	
(+/-) Mora/Multa		71680-613				(+/-) Outros Acréscimos	
(+/-) Outros Acréscimos		Beneficiário Final:				(=) Valor cobrado	
(=) Valor Cobrado		Autenticação Mecânica - Ficha de compensação					

**DOCUMENTOS NÃO
CONTÁBEIS**



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE FORMAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO AMOBB – BIÊNIO 2022-2023

06/02/2022

Aos seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, conforme Edital de Convocação e Art. 28 da Convenção Condominial, em segunda chamada, na presença da Comissão Eleitoral, (constituída na AGE de 08/12/2021) reuniram-se os condôminos do AMOBB Condomínio – Condomínio Residencial dos Associados da AMOBB, na sede administrativa do condomínio, situada na Av. do Sol, km 7,5, Condomínio AMOBB, Rua Caminho da Esperança, lote 07, Brasília-DF, conforme lista de presença anexa, em Assembleia Geral Extraordinária, para tratarem especificamente da eleição e posse da nova Administração. Na abertura da presente Assembleia, o Síndico, Sr. Silvo Piva Romero (TJUDA/02) solicitou que o Sr. André Luiz Viviani de Abreu (MDEUS/35), que foi um dos membros da Comissão Eleitoral, assumisse a função de Presidente desta Assembleia, o que foi aceito por ele e por todos os presentes. Foram indicados pelas chapas os fiscais Sra. Sandra Mary de Melo Coelho (PELOI/17) e Sr. Bruno Vieira Zanani (CAZUL/03). A seguir, o Sr. Presidente determinou a abertura da votação às 9h00. Exatamente as 12h00, conforme Edital, foi encerrada a votação e na presença do Sr. Presidente e do Sr. Fernando Carmo Silva Ferreira (CESPE/03), membros da Comissão Eleitoral, e dos fiscais de chapa, foi iniciada apuração dos votos. Após apuração, verificou-se que a chapa RENOVA AMOBB foi eleita para o mandato que vai de 16/02/2022 até 31/01/2024.

DIREÇÃO:

SÍNDICO: José Luís Balalaica dos Santos (CPF: 367.418.170-34) CAMOR/20

SUBSÍNDICA: Wanderleia E. de Macedo (CPF: 202.739.242-49) TJUDA/05

TESOUREIRO: Bruno Vieira Zanani (CPF: 022.979.151-44) CAZUL/03

CONSELHO CONSULTIVO:

Membros Efetivos:

Bruno Mariani de Melo (CPF: 708.219.171-53) CESPE/24

Sanderson Dias dos Santos (CPF: 018.699.671-35) CESPE/49

Diego Telêmaco de B. da Nóbrega (CPF: 017.593.281-62) PAMOB/05

Membros Suplentes:

Gibson Batista Silva M. de Souza (CPF: 016.365.645-26) CAMOR/22

Marcos Alberto Berton (CPF: 548.590.850-00) MDEUS/05

Claudio Mussi (CPF: 800.260.799-68) CRDOR/06

AMOBIL CONDOMINIO

Inadimplência até 28/02/2022 para contas emitidas, sub judice² e baixadas³

Mês: todos Unidade: todas Grupo/Classe: todas Cobrança: todas

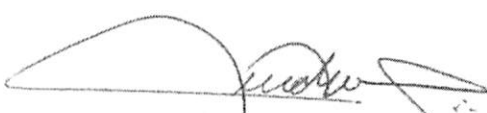
Correção: não aplicada Multa: não aplicada Juros: não aplicados Data Base: 12/04/2022

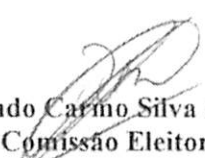
Obs: Podem existir contas baixadas ou acordadas que se encontravam em aberto em 28/02/2022.

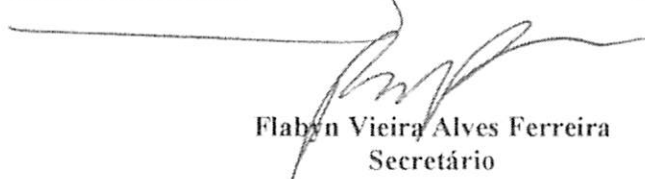
Acordo Extra Judicial (09/11)	670,88	670,88
Acordo Extra Judicial (09/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (10/11)	670,88	670,88
Acordo Extra Judicial (10/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (11/11)	670,88	670,88
Acordo Extra Judicial (11/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (12/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (12/47)	1.086,60	1.086,60
Acordo Extra Judicial (13/32)	1.001,06	1.001,06
Acordo Extra Judicial (13/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (13/47)	1.086,60	1.086,60
Acordo Extra Judicial (14/32)	1.001,06	1.001,06
Acordo Extra Judicial (14/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (14/47)	1.086,60	1.086,60
Acordo Extra Judicial (15/32)	1.001,06	1.001,06
Acordo Extra Judicial (15/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (16/32)	1.001,06	1.001,06
Acordo Extra Judicial (16/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (17/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (18/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (19/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (20/01) ³	568,24	568,24
Acordo Extra Judicial (20/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (21/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (22/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (23/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (24/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (25/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (26/35)	2.368,11	2.368,11
Acordo Extra Judicial (27/35)	2.368,11	2.368,11
Certidão CRI	240,35	240,35
Certidão de Ônus	244,80	244,80
Coleta de Lixo	270,00	270,00
Coleta de Lixo ³	120,00	120,00
Comprovante Registro Termo Penhora	609,60	609,60
Custas Processuais	4.559,48	4.559,48
Depósito Judicial	(7.892,54)	(7.892,54)
Fundo de Inadimplência	2.985,00	2.985,00
Fundo de Inadimplência ²	210,00	210,00
Fundo de Inadimplência ³	15,00	15,00
Fundo Reserva	5.047,30	5.047,30
Fundo Reserva ²	220,00	220,00
Fundo Reserva ³	285,42	285,42
Locação Equipamentos e Espaços	79,30	79,30
Locação Equipamentos e Espaços ³	38,60	38,60
Mensalidade Associação	2.400,00	2.400,00
Mensalidade Associação ³	105,00	105,00
Multa Convenção	570,84	570,84
Ressarcimento Danos (10/10)	570,40	570,40
Taxa Extra	2.366,10	2.366,10
Taxa Extra CEB	1.148,64	1.148,64
Taxa Extra CEB ²	526,46	526,46
Taxa Extra INSS	8,07	8,07
Taxa Extra INSS ²	59,18	59,18
Taxa Extra Investimento	2.841,80	2.841,80
Taxa Extra Investimento ²	450,00	450,00
Taxa Limpeza Lote	1.670,30	1.670,30

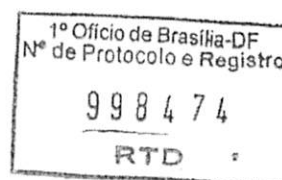
Serve o presente como **Termo de Homologação do Resultado** e de **Posse Formal** dos membros, que subscrevem o referido documento, juntamente com esta Comissão Eleitoral, nos termos do Art. 28, alínea “h” da Convenção Condominial, para início de **mandato em 16/02/2022** a **término em 31/01/2024**, passando os membros a exercer, a partir daquela data os poderes e responsabilidades determinados pela Convenção. Vai anexa a esta as Atas das Reuniões da Comissão Eleitoral que detalham todos os procedimentos do pleito. A Comissão Eleitoral declarou encerrada a Assembleia e o processo eleitoral, para constar, eu, Flabyn Vieira Alves Ferreira, na condição de Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim, pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos Fiscais de Chapa.

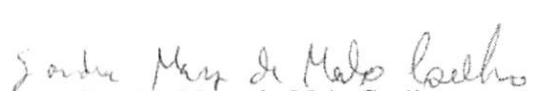
Brasília 06 de fevereiro de 2022;

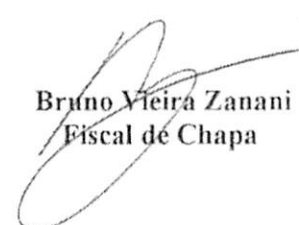

André Luiz Viviani de Abreu
Comissão Eleitoral


Fernando Carmo Silva Ferreira
Comissão Eleitoral

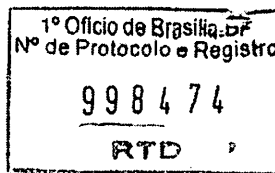

Flabyn Vieira Alves Ferreira
Secretário




Sandra Mary de Melo Coelho
Fiscal de Chapa


Bruno Vieira Zanani
Fiscal de Chapa





Ata da reunião de 24/01/2022 da Comissão Eleitoral do Condomínio Morada de Deus (AMOB) eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 18/01/2022

Reunida a Comissão Eleitoral em 24/01/22, às 17 horas, na Administração do Condomínio, após várias tentativas de reunir a Comissão, que contou com a presença dos membros Fernando Carmo Silva Ferreira – CESP 03 e José Alberto Piva – Daniel 15, ausente o membro André Viviani – MORADA DE DEUS 35, cuja ausência não foi justificada.

Tendo quórum regular a Comissão Eleitoral deliberou os seguintes pontos da pauta:

1. Do cumprimento da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 18/01/2022. A Comissão Eleitoral deliberou por dois votos favoráveis dar seguimento ao calendário publicado pela Comissão Eleitoral que renunciou, com o ajustamento de novas datas a partir da paralisação em 12/01/2022, motivada pela renúncia daquela comissão eleitoral.
2. Do novo calendário eleitoral. Com o voto favorável de dois dos seus membros a Comissão Eleitoral deliberou por publicar o novo calendário eleitoral, ou seja, as etapas do calendário não executadas do calendário publicado pela comissão Eleitoral eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 08/12/2021, com o ajustamento das seguintes datas:
 - Dias 24 e 25/01/2022 – Prazo para a Comissão Eleitoral proceder a apreciação e publicação da análise do pedido de reconsideração encaminhado pela chapa 22-23 Tenório.
 - Dias 26 a 28/01/2022 – Prazo para apresentação de eventuais impugnações a ser apresentadas por condôminos ou pelas chapas concorrentes.
 - Dias 29 a 31/01/2022 – Prazo para apreciação e publicação da análise dos eventuais pedidos de impugnação.
 - Dias 01 e 02/02/2022 – Prazo para a apresentação de pedidos de reconsideração da análise dos eventuais pedidos de impugnação.
 - Dia 03/02/2022 – Prazo para apreciação e publicação da apreciação dos eventuais pedidos de reconsideração da análise dos eventuais pedidos de impugnação.
 - Dias 04 e 05/02/2022 – Prazo para as chapas fazerem a divulgação de seus programas de gestão e demais debates acerca da eleição para a escolha da nova Administração do Condomínio, biênio 2022/2024.
 - Dia 05/02/2022 – Data da eleição, com escrutínio de voto em cédulas, em urna a ser instalada na sede da Administração do Condomínio, a ser realizada nos seguintes horários:
 - 9 horas – Início da votação;
 - 12 horas – Término da votação;
 - 13 horas – Apuração dos votos;
 - 13:30 horas – Divulgação e homologação do resultado do pleito; e
 - 16 horas – Posse da nova Administração.

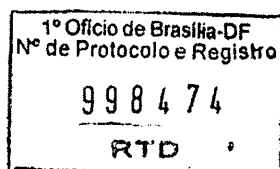
3. Da análise do pedido de reconsideração da chapa 22-23 Tenório. A Comissão Eleitoral deliberou por dois votos favoráveis pela homologação da chapa 22-23 Tenório, com a substituição do candidato Sr. Silvio Piva Romero pelo candidato Sr. Luis Olimpio Carneiro Dias, ad referendum de parecer Assessoria do Condomínio pela inexistência de impedimentos previstos no art. 29 da Convenção, restando prejudicada a apreciação dos fundamentos que embasaram a não homologação da chapa pela Comissão Eleitoral que renunciou.
4. Dos documentos Impugnação de Chapas e do Processo Eleitoral e Medida de Agravo Instrumental. A Comissão Eleitoral deliberou por dois votos favoráveis que a análise dos documentos restou prejudicada em virtude dos mesmos terem sido endereçados para a Assembleia Geral Extraordinária do dia 18/01/2022, sem prejuízo de sua análise em momento futuro, se reencaminhados à Comissão Eleitoral.
5. Prorrogação do mandato atual do síndico e demais membros da Administração do Condomínio. Em virtude do novo calendário eleitoral, que ultrapassa a data fim do mandato da Administração atual do Condomínio, a Comissão Eleitoral deliberou com o voto favorável de dois membros pela prorrogação do mandato da mesma até o dia 15/02/2022, a ser referendada em assemblei geral a ser convocada para esse fim.
6. Do canal de comunicação com a Comissão Eleitoral. Para viabilizar o bom funcionamento a Comissão Eleitoral a Administração do Condomínio disponibilizou o e-mail comissaoeleitoralammob@gmail.com para a publicação dos atos da Comissão Eleitoral, bem como para recebimento de documentos endereçados à Comissão pelos condôminos ou chapas concorrentes ao pleito.

Relatada e revisa por mim, José Alberto Piva, a presente ata é assinada pelos presentes.


.....
André Viviani


.....
Fernando Carmo Silva Ferreira


.....
José Alberto Piva



*Resolvido:
o membro André
Viviani não assinou
a ata. Pl não ter
participado
reunião.*





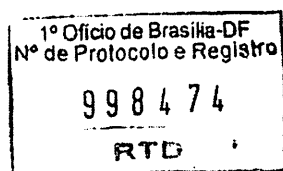
Ata da reunião virtual de 30/01/2022 da Comissão Eleitoral do Condomínio Morada de Deus (AMOB) eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 18/01/2022

Em discussão virtual os membros da Comissão Eleitoral deliberaram os seguintes pontos da pauta:

1. Da impugnação de chapa apresentada pelo Sr. José Tenório Bezerra Neto com fulcro nos artigos 18 e 36 da Convenção do Condomínio. A Comissão Eleitoral deliberou por maioria de dois votos favoráveis por acolher o pedido uma vez que o artigo 29 da Convenção do Condomínio AMOB que trata das questões impeditivas para ser candidato, traz expressamente em sua redação a palavra **condômino**, a qual se refere aquele que exerce a propriedade, respondendo frente ao condomínio por suas obrigações, bem como por qualquer obrigação civil, penal ou tributária do imóvel. Em uma visão mais elasticada, mesmo o ocupante/morador com procuração estará a agir em nome do proprietário, **motivo pelo qual se faz necessária a análise desse quesito nas chapas (condição de proprietário)**, independentemente de formalismo na redação da impugnação/recurso, o que é prescindível dada a desnecessidade de atuação técnica profissional para a redação e encaminhamento da manifestação, ficando vencido José Alberto Piva, que opinou pela rejeição da impugnação por entender que a mesma não continha pedido expresso de impugnação, bem como não indicou o nome do candidato ou candidatos que estariam em condição irregular, sendo que a impugnação traz apenas a solicitação de confirmação de propriedade dos imóveis por parte dos membros da chapa RENOVA AMOB.
2. Da impugnação apresentada pelo Sr. Henrique Osvaldo Eboli Ammirabile que requer a impugnação da chapa RENOVA AMOB por propaganda antecipada. A Comissão Eleitoral deliberou por maioria de dois votos favoráveis **acolher parcialmente a impugnação, para determinar a retirada imediata do material exposto no interior do Condomínio pela administração** e suspensão dos atos de campanha, liberados somente no período de 04 e 05 de fevereiro de 2022, novamente firmando o entendimento de inexistência de formalismo para apresentação de manifestação/impugnação, mesmo porque a violação das regras editalícias publicadas pela CE podem ser conhecidas de ofício, ficando vencido José Alberto que opinou por dar um prazo de 24 horas após a publicação desta ata para o autor fazer a retirada do material objeto da impugnação e em não o fazendo ficaria a Administração do Condomínio autoriza a recolher o referido material e entregá-lo posteriormente a Comissão Eleitoral, que ainda observou que a impugnação foi apresentada por representação, sem que a essa impugnação tenha sido juntada cópia da procuração com a outorga de poderes para tal.
3. Da manifestação apresentada pelo Sr. José Tenório Bezerra Neto que requer a impugnação da chapa RENOVA AMOB por publicar material de campanha com o nome do Tesoureiro diverso daquele indicado no documento de inscrição da chapa. A Comissão Eleitoral deliberou por unanimidade pela retirada do material por estar fora do período de

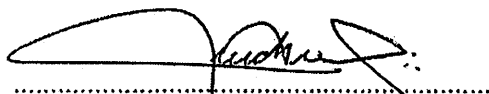
manifestação das chapas, devendo nova fixação ficar condicionada à correção do erro formal, ficando a chapa objeto da impugnação desde logo advertida sobre essa condição.

4. Da impugnação apresentada pelo Sr. José Tenório Bezerra Neto que requer a impugnação da chapa RENOVA AMOBB por publicar material de campanha de forma antecipada. Comissão Eleitoral deliberou por maioria de dois votos favoráveis, na mesma forma da decisão quanto a impugnação apresentada pelo Sr. Henrique Osvaldo Eboli Ammirabile, acolher parcialmente a impugnação, **para determinar a retirada imediata do material exposto no interior do Condomínio, suspensão dos atos de campanha e realização de campanha somente no período de 04 e 05 de fevereiro de 2022**, ficando também nesse ponto vencido José Alberto que opinou por dar um prazo de 24 horas após a publicação desta ata para o autor fazer a retirada do material objeto da impugnação e em não o fazendo ficaria a Administração do Condomínio autoriza a recolher o referido material e entregá-lo posteriormente a Comissão Eleitoral.
5. Da impugnação apresentada pelo Sr. José Luis Balalaica dos Santos que requer a impugnação da chapa 22-23 Tenório por realização de inscrição de nova chapa fora do prazo legal ao substituir um nome da chapa inicialmente inscrita. A Comissão Eleitoral deliberou por unanimidade rejeitar a impugnação por entender que não houve inscrição de nova chapa quando foi requerido a substituição do candidato Sr. Silvio Piva Romero pelo Sr. Luis Olimpio Carneiro Dias, tendo havido apenas a troca de um dos membros da referida chapa.
6. Considerando o teor do artigo 31 da Convenção do Condomínio AMOBB o qual trata das atribuições do seu síndico, faz constar em sua alínea (a) a representação do Condomínio em juízo e fora dele ativa ou passivamente, em tudo que se referir aos assuntos de interesse da entidade, complementando em sua alínea (r) sobre o relacionamento com o presidente da Associação AMOBB, para levar propostas e sugestões ou informes diversos que convenham aos recíprocos interesses das entidades que representam, apresenta flagrante incompatibilidade de cumulação de função de presidente da Associação AMOBB com a de Síndico do Condomínio AMOBB, face a existência de interesses colidentes, além da relação econômica existente entre ambas. Em razão disso, a Comissão Eleitoral em sua atribuição de condução do pleito eleitoral, lastreada analogicamente no artigo 55 da Convenção de Condomínio, de ofício, **deliberou por maioria de votos favoráveis conceder prazo até o dia 04/02/2022 para que o candidato a Síndico pela chapa RENOVA AMOBB, Sr. José Luis Balalaica dos Santos se licencie da presidência da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB, não podendo retomar a mesma em caso de lograr êxito na eleição condominial, sob pena de impugnação da chapa**, ficando vencido José Alberto Piva, que se manifestou contrariamente a impugnação por entender que não havia pedido de impugnação para tal, que a chapa com todos os seus membros já havia sido homologada e dado publicidade a isso e que não cabia nesse momento do calendário decisões de ofício da Comissão Eleitoral.

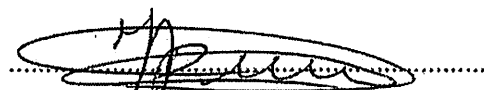


[Handwritten signatures]

Relatada por mim, José Alberto Piva, e revisada pelos demais membros da Comissão Eleitoral, a presente ata é assinada por André Viviani e José Alberto Piva, dada a ausência física de Fernando Carmo Silva Ferreira, que se encontra a trabalho no Estado do Rio Grande do Sul.


.....
André Viviani


.....
Fernando Carmo Silva Ferreira


.....
José Alberto Piva

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
998474
RTD

Ata 03 da reunião virtual de 04/02/2022 da Comissão Eleitoral do Condomínio Morada de Deus (AMOB) eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 18/01/2022

Em discussão virtual os membros da Comissão Eleitoral deliberaram os seguintes pontos da pauta:

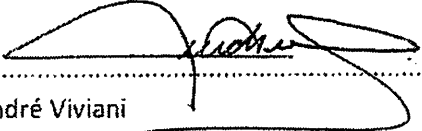
Esclarecimento inicial – considerando a necessidade de se empregar a melhor legitimidade aos candidatos, houve por bem publicar agora a análise de encaminhamentos das definições publicadas na Ata 02 CE de 30.01.2022, para fins de viabilizar as correções necessárias ao atendimento dos contornos definidos na Convenção Condominial, bem como a legislação que empregue moralidade à administração condominial.

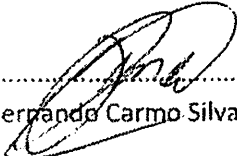
1. Avaliação de pedidos de reconsideração das decisões. A despeito da existência de mensagens de outros condôminos sobre temas afetos à eleição, não foram encaminhados pedidos de reconsideração sobre as decisões publicadas na Ata 02 da CE de 30.01.2022, motivo pelo qual nada a ser considerado.
2. Da conferência da propriedade e co-propriedade dos membros candidatos a síndico do Condomínio AMOB com fulcro nos artigos 18 e 36 da Convenção do Condomínio. Deve-se ressaltar que a decisão da Comissão Eleitoral deliberou nesse específico uma vez que o artigo 29 da Convenção do Condomínio AMOB que trata das questões impeditivas para ser candidato, traz expressamente em sua redação a palavra **condômino**, a qual se refere aquele que exerce a propriedade, respondendo frente ao condomínio por suas obrigações, bem como por qualquer obrigação civil, penal ou tributária do imóvel. Bem verdade que o Código Civil trouxe a figura de eleição de não proprietário, o que veio em amparo a ausência de nomes para assunção de função de síndico, viabilizando a nomeação de não proprietário como administradores profissionais, desde que não haja disposição em contrário na Convenção de Condomínio, como ocorre na do Condomínio AMOB. Isso considerando foram levantados as comprovações através de título de propriedade bem como pela regra civil de co-propriedade, **havendo cumprimento por todos os participantes.**
3. Quanto ao período de apresentação das chapas (propaganda) e de sua proposta, regularizada a situação inicial impugnada, começa nesta data (04/02/2022) as referidas apresentações de composição de chapas e suas respectivas propostas.
4. Da desincompatibilização do candidato para fins de concorrer ao cargo de síndico do Condomínio AMOB. Pautados nos fundamentos firmados na Ata 02 CE de 30.01.2022, uma vez apresentada a licença do candidato ao exercício do cargo que o incompatibiliza a assunção da função de Síndico do Condomínio AMOB, não há qualquer impedimento para a continuidade da condução do escrutínio.

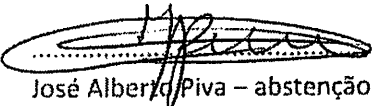


5. Em razão dos encaminhamentos feitos, estão aptas as Chapas 22-23 Tenório e Renova AMOBB.

Relatada por mim, Andre Viviani, revisada pelos demais membros da Comissão Eleitoral, registrada a abstenção do sr José Alberto Piva.


.....
André Viviani


.....
Fernando Carmo Silva Ferreira


.....
José Alberto Piva – abstenção

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
998474
RTD

Ata 04 da reunião de 06/02/2022 da Comissão Eleitoral do Condomínio Morada de Deus (AMOB) eleita na Assembleia Geral Extraordinária de 18/01/2022

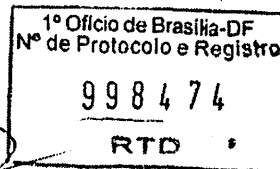
A Comissão Eleitoral, na Assembleia Extraordinária de hoje, 06/02/2022, em suas atribuições conduziu a eleição para síndico do Condomínio AMOB:

1. Composição da mesa. A mesa para conduzir a eleição foi formada pelos membros da CE André Viviani (MDEUS/35) e Fernando Ferreira (CESPE/03), além dos fiscais de chapa Bruno Vieira Zanani (CAZUL/03) – Renova AMOB - e Sandra Mary de Melo Coelho (PELOI/17) – Tenório 22-23 -.
2. Dos procedimentos. Antes do início da votação, reuniram-se CE com os fiscais da eleição para conferência da urna, fechando-a com lacre. Seguindo horário estabelecido de 09h as 12h, a mesa diretiva se incumbiu de coleta das assinaturas dos votantes e análise conjunta de representação, conferindo para cada unidade com direito a voto uma cédula assinada pelos fiscais da eleição.
3. Dos procedimentos para apuração. Concluído o prazo regulamentar, encerrou-se a votação, passando a imediata apuração, reunindo-se a CE com os fiscais para verificação da quantidade de votantes, rompimento do lacre, separação das cédulas por chapa com a conferência das assinaturas dos fiscais lançadas em cada uma delas e contagem individual dos votos por cada um dos fiscais, bem como pela CE.
4. Do resultado da eleição. Após a contagem votos, no total de 123, do total dos votos válidos foram contabilizados 51 (cinquenta e um) votos para a Chapa Tenório 22-23; e, 65 para a Chapa Renova AMOB.
5. Homologação do resultado. Considerando a conferência dos votos pela CE e pelos fiscais nomeados, não havendo divergência relativamente ao total de votos válidos e sem quaisquer questões a serem dirimidas, tem-se por homologado o resultado apurado e descrito no item 4 desta ata, homologando-se a eleição da Chapa Renova AMOB para o biênio 2022/2023.
6. Tendo por encerradas as atribuições da Comissão Eleitoral e concluídos os trabalhos, esta Ata põe fim as suas atividades.

Relatada por mim, Andre Viviani, revisada pelos demais membros da Comissão Eleitoral, registrada a abstenção do sr José Alberto Piva.

André Viviani

Fernando Carmo Silva Ferreira



* registrar na própria seguinte quanto a ausência de assina-
tura do Sr. José Alberto Piva que se absteve de votar e votar

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS:37089109000157 ,

Seu arquivo IsnOagCzmlq00005.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 24/01/2022 às 16:14:56.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040DAF691195164C009..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS:37089109000157
Inscrição Transmissor: 37.089.109/0001-57

Responsável: GRANLAR ASSESSORIA CONTABIL SS
Inscrição Responsável: 37.089.109/0001-57
Competência: 01/2022
NRA: IsnOagCzmlq00005
Base de Processamento: BR - Brasília
Código de Recolhimento: 115
Contato: GILBERTO PITALUGA SI
Telefone: 006133442762

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D N° CONTROLE: NVws2b1R0tE0000-0 N° ARQUIVO: Isn0agCzmlq0000-5
 COMP: 01/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

 LOGRADOURO: Condominio Morada de Deus Km 75 8 BAIRRO: Setor Habitacional JCNAB PREPONDERANTE: 8112500
 CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613 TELEFONE: 0061-39648808 CNAE: 9430800

 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

	566	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	465,00	0,00	0,00	0,00	465,00
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	465,00	0,00	0,00	0,00	465,00

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D
COMP: 01/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE LUIS BALALAIKA DOS SANTOS	1.500,00	0,00	107.88001.98-9 0,00	01/07/2021 165,00	11	01	0,00	02521 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	1.500,00	0,00	0,00	165,00			0,00	0,00
---------------------------	----------	------	------	--------	--	--	------	------

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D N° DE CONTROLE: NVwS2b1R0tE0000-0
COMP: 01/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: IsnOagCzmlq0000-5
INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75 8 BAIRRO: SETOR HABITACIONAL J CNAE PREPONDERANTE: 8112500
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
11	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
TOTAIS:	1	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/01/2022
HORA: 16:05:58
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D	Nº DE CONTROLE: NVwS2b1R0tE0000-0	Nº ARQUIVO: IsnOagCzmlq0000-5
COMP: 01/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0		INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75 8	BAIRRO: SETOR HABITACIONAL J	CNAE PREPONDERANTE: 8112500
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613		CNAE: 9430800

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO PROMORADIA DOS FUNCDO BANCO D N° DE CONTROLE: NVwS2b1R0tE0000-0 N° ARQUIVO: IsnOagCzmlq0000-5
 COMP: 01/2022 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 01.226.053/0001-98
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CONDOMINIO MORADA DE DEUS KM 75 8 BAIRRO: SETOR HABITACIONAL J CNAE PREPONDERANTE: 8112500
 CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 71680-613 TELEFONE: 0061 3964 8808 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	465.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	165.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0